ANNO LVII NUMERO 106 — QUARTA FEIRA 11 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 9 de maio, á tarde.

— O embaixador da França, em Constantinopla, declarou á Porta Ottomana que a remessa de tropas turcas para a Tunezia, será considerada pelo governo francez como um CASUS-BELLI.

BUENOS-AYRES, 9 de maio.

— O Dr. Romero acaba de ser definitivamente nomeado ministro das finanças.

BUENOS-AYRES, 9 de maio, á tarde.

— Hontem realisou-se a abertura do Congresso Argentino, lendo o presidente da republica a mensagem do estylo.

Nesse documento, o general Rocca menciona: as boas relações existentes com todos os paizes, declarando que espera regularisar, dentro de curto praso, e por meios pacificos, as questões ainda pendentes com os paizes limitrophes; os progressos sempre crescentes da industria nacional, e o augmento constante da renda das alfandegas; e o estado lisongeiro da tranquillidade publica, que parece não dever ser, d'ora em diante, perturbada, facto que permitte que o paiz se dedique inteiramente ao trabalho, penhor seguro de progresso e de prosperidade no futuro.

Ainda consigna essa mensagem que a situação do credito argentino nos mercados monetarios da Europa, devido á confiança que inspiram o governo e a estabilidade das instituições do paiz, foi a causa principal das condições vantajosas em que se realisou o emprestimo de doze milhões de piastras fortes, destinado ao prolongamento das vias ferreas indispensaveis para a sahida dos innumeros productos das provincias do interior.

O presidente, nesse documento: faz ainda sobresahir as vantagens da cessão definitiva de Buenos Ayres para capital da confederação; e occupa-se mais dos innumeros aperfeiçoamentos introduzidos no exercito e na armada, não com fim bellicoso, porém sim no proposito de eleval-os á altura que lhes convém.

Ao terminar, o general Rocca menciona especialmente a acquisição, feita pela armada nacional, do poderoso encouraçado ALMIRANTE BROWN, **hoje de todo terminado, e proximo a sulcar as aguas do Rio da Prata, sob a direcção dos marinheiros argentinos, que o foram buscar á Inglaterra.**

Agencia Havas, em Pernambuco, 10 de maio de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de maio, ás 10 horas e 35 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Foi nomeado secretario do arsenal de guerra de Pernambuco, Francisco Joaquim de Souza; sendo exonerado o actual.

— Consta que o conselheiro Franklin Doria entrará para o gabinete, como ministro da guerra, em substituição ao Visconde de Pelotas, que insta por sua exoneração, por motivo de molestia.

— Consta mais que vai ser dissolvida a Camara dos Deputados, convocando-se a reunião do parlamento para dezembro, e devendo as eleições ter logar em outubro.

RIO DE JANEIRO, 10 de maio, ás 3 horas e 17 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Foi reconduzido o bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, no logar de juiz municipal dos termos reunidos da capital e Alhandra, na provincia da Parahyba.

— No vapor brasileiro *BAHIA* seguiram hoje: para Pernambuco, Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa; e para o Ceará, o chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.

— A taxa do cambio sobre Londres continúa a mesma.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Foram nomeados senadores do imperio, pela provincia do Ceará, o conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, e Drs. Liberato de Castro Correia e João Ernesto Viriato de Medeiros.

— Por decreto e carta imperial de 2 do corrente, foi concedida ao bacharel Luiz Alves de Oliveira Bello a exoneração que pedio do cargo de presidente da provincia de Sergipe, e nomeado para o dito cargo o bacharel Herculano Marcos Inglez de Souza.

— Por despachos de 2 do corrente:

Foram nomeados commendadores da ordem de S. Bento de Aviz os chefes de divisão Antonio Claudio Soido e João Mendes Salgado.

Foram naturalisados subditos portuguezes José Ferreira Pinto, Antonip da Silva Cardia, Joaquim da Silva Pereira Junior, José Domingues de Carvalho, Antonio da Rosa da Silveira e Joaquim Chrispim de Oliveira; os subditos italianos Salvador Spnell e padre Felix Fusco; o allemão Elias Hornestein; o inglez Arthur de Kopke Archer; o austriaco Carlos Leopoldo Philipoosky e o cidadão francez Pedro José Dordaim.

— Em 2 declarou-se ao presidente do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 23 do mez findo, no qual informou que, não se realisando no dia em que o juiz de direito da comarca da Parahyba do Sul recebera do juiz municipal os requerimentos relativos ao alistamento eleitoral, a publicação dos editaes convidando os cidadãos a juntar no prazo indicado no art. 27 das instrucções de 29 de janeiro ultimo, os documentos exigidos, por não poder o escrivão, attento o grande numero de nomes que deviam ser mencionados, lavrar naquelle mesmo dia os ditos editaes, decidio a mesma presidencia que pela falta de escrivão não se entendia reduzido o referido prazo, que fica approvada sua decisão, pois que pela demora na publicação daquelles editaes, não deve ficar prejudicado o prazo de 10 dias, concedidos aos cidadãos para juntarem novos documentos ás suas petições.

Ministerio da justiça

Por decreto de 2 do corrente foi reconduzido o bacharel Caetano Pinto de Miranda Montenegro no lugar de 6º juiz substituto da côrte.

— Por decretos de 2 do corrente foram removidos a pedido, o juiz de direito José Secundino Lopes de Gomensoro, da comarca do Desterro, provincia de Santa Catharina para a de Iguassú, na provincia do Rio de Janeiro, e desta para aquella o juiz de direito Joaquim José do Amaral.

— Foram expedidos os seguintes avisos, a 21 de abril:

Ao presidente do Rio de Janeiro.—« Em resposta ao officio que V. Ex. me dirigiu em 26 de Março ultimo, sob n. 5,748, declaro a V. Ex: Que das penas correccionaes ou disciplinares impostas pelos magistrados aos escrivães ou tabelliães, que perante elles servem, não ha recurso algum, como é expresso nos decretos ns. 834 de 2 de outubro de 1851, art. 52, e 1,572 de 7 de março de 1855, e aviso n. 464 de 27 de outubro de 1875 e 143 de 20 de março de 1876. Que, segundo a doutrina do aviso 175 de 15 de julho de 1864, se um serventuario exerce varios officios em virtude da mesma lei e provimento que os consideram annexos e constituindo um só emprego, a suspensão correccional attinge necessariamente todas as funcções desses officios, embora sejam diversos. Si, porém, a um certo officio o serventuario accumula outro distincto e privativo, que é de origem e provimento diversos, podendo outro individuo exercel-o, a suspensão correccional limita-se ao officio em que foi commettida a falta ».

Ao da do Maranhão.— « Em resposta ao officio n. 13 de 9 de setembro ultimo, approvo a decisão dada por essa presidencia á consulta do juiz de direito de Itapecurumirim, declarando que, na conformidade do aviso de 10 de junho de 1878, quando não haja quem queira servir as funcções de official de justiça, pode em casos urgentes ser designada uma praça de policia para esse fim, comtanto que previamente se faça requisição á autoridade que dispuzer da força. Quanto ao sello a que estão sujeitas as nomeações interinas de officiaes de justiça, refiro-me á inclusa cópia do aviso do ministerio da fazenda de 7 de corrente.»

Ao da do Pará. — « Em resposta ao officio de 4 do mez passado, no qual essa presidencia communicou haver aceitado a desistencia feita pelo bacharel Manoel Smoothnesse Pó, do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Monte Alegre, declaro a V. Exc. que os presidentes só estão autorisados a aceitar as desistencias dos officios de justiça, e não dos outros cargos de nomeação deste ministerio, e portanto cumpre que aquelle juiz reassuma o exercicio e solicite do governo imperial, por meio de requerimento, a sua exoneração, que deverá aguardar. »

Ministerio da fazenda

— Por titulo de 29 de abril foi nomeado Pedro Mourthé para o lugar de praticante da thesouraria de Minas Geraes.

— Ministerio dos negocios da fazenda. —Circular n. 20.—Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1881. José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores de fazenda, que as certidões de effectiva descarga, a que se referem os arts. 618 § 1º do regulamento de 19 de setembro de 1860, do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, e 2º, paragrapho unico, das instrucções de 24 de maio do mesmo anno, sejam substituidas pelas certidões do despacho de consumo das mercadorias nas respectivas alfandegas, quando se tiverem effectuado a reexportação para portos do imperio.

— Em 19 communicou-se á thesouraria de Pernambuco ter sido indeferido o requerimento em que o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, pedira uma indemnisação pelo trabalho de arrecadar e escripturar a renda do imposto de transporte, visto não autorisar o regulamento de 13 de novembro de 1879 o pagamento de porcentagem ás companhias encarregadas de semelhante cobrança.

— Em 22 idem á mesma, ter o thesouro nacional resolvido não tomar conhecimento do recurso interposto por Machado & Pereira da decisão que classificou como —brim de linho tinto entrançado—a mercadoria que submetteram a despacho em 21 de julho ultimo, como—brim de linho trigueiro entrançado, visto estar a importancia dos direitos na alçada da referida alfandega e nenhuma irregularidade se haver dado no processo do despacho.

— Idem que foi indeferido o requerimento do bacharel Manoel Annes Jacome Pires, reclamando contra a decisão da mesma thesouraria, que exigira-lhe o pagamento integral do sello de 7 por cento, de sua nomeação para juiz municipal de Taquaretinga, allegando já ter exercido anteriormente igual cargo; não só porque o reclamante foi nomeado e não reconduzido, como tambem por ter havido interrupção entre o exercicio desse lugar e o que anteriormente occupara.

— Ministerio dos negocios da fazenda, —Circular n. 21.—Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1881. José Antonio Saraira, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo resolvido a substituição das notas de 20$ da 6ª estampa, ordena aos Srs inspectores das thesourarias de fazenda, que mandem publicar esta resolução por annuncios nos periodicos das provincias, e por editaes affixados em todos os municipios, procedam á referida substituição com o producto da renda das respectivas thesourarias, solicitando a remessa dos fundos precisos no caso de deficiencia da mesma renda, e remettam mensalmente ao thesouro as notas que se forem substituindo, devidamente carimbadas e inutilisadas. Nos annuncios e editaes deverão declarar que de 1 de janeiro de 1882 em diante começará o desconto de 10 por cento mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 31 de dezembro anterior.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 3 do corrente foram approvadas sobre proposta do director engenheiro chefe da estrada de ferro de Baturité, as condições geraes, especificações e tabella de preços para as obras de construcção do ramal da Canôa da mesma estrada.

— Em 4 do corrente foi expedido o seguinte aviso á presidencia do Amazonas:

« Attendendo ao que requereu a camara municipal da cidade de Parintins, nessa provincia, sobre o que informou V. Exc. em officio de 15 de janeiro proximo passado, autoriso essa presidencia a conceder, para patrimonio da dita camara, na fórma da lei, 43,560 metros quadrados de terras devolutas entre os rios Paranauma e Aninguaypana, excluidas as posses que não tiverem cahido em commisso; devendo a indicada camara mandar previamente medir e demarcar á sua custa a extensão das terras que pretende, observando-se fielmente a respeito de semelhante concessão as regras estabelecidas no art. 77 e seguintes do regulamento de 30 de janeiro de 1854. »

— Em 17 de abril declarou-se á presidencia do Ceará: relativamente ás duvidas occorridas por occasião de serem aviventadas as linhas das antigas medições do alojamento de Arronches, pelo engenheiro Antonio Gonçalves Justo Araujo que, no intuito de pôr termo ás questões suscitadas, convém que fique como está a demarcação de 1864, respeitando-se o direito de propriedade regulado pelas linhas da antiga medição, sem attender a reclamação dos rendeiros que pretenderem a confirmação das linhas traçadas pelo mencionado engenheiro, e nem considerar posseiros os rendeiros que ficaram fóra destas novas linhas, que possuem titulos de arrendamento conferidos pela fazenda nacional, á qual, entretanto continuarão a pagar o valor do dito arrendamento.—No sentido de semelhante resolução, recommendou-se, outrosim, á presidencia que faça observar o seguinte:

1.º Não deverão ser legitimados como posse os terrenos occupados mediante titulos de arrendamento, em virtude dos quaes houver pagamento de renda a fazenda. pois que, ainda no caso de poderem ser considerados devolutos esses terrenos, não seria legitimavel a posse posterior ao regulamento de 30 de janeiro de 1854, segundo é claramente expresso no art. 20 do mesmo regulamento.

2.º Não deverão tamdem ser perturbados os proprietarios que houverem adquirido o dominio de suas terras por meio de titulos legitimos e habeis para transmissão de propriedade, submettendo-se á decisão do poder judiciario as questões que se suscitarem entre os interessados e outros proprietarios que entre si disputam as reciprocas divisas.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do juiz de direito do 1º districto criminal, em officio de 30 de abril, resolve, nos termos do art. 1º § 7º da lei n. 2,033, de 1871, nomear o bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado, adjunto dos promotores publicos desta capital.— Communicou-se ao juiz e ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve nomear os professores Francisco da Silva Miranda e Francisco Carlos da Silva Fragoso, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, para fazerem parte da commissão do concurso para provimento das cadeiras vagas de ensino primario de 2ª entrancia.— Communicou-se á instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, lente cathedratico da Faculdade de Direito, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Passo ás mãos de V. Exc., afim de ter o conveniente destino, a petição em que o réo Manoel Joaquim da Cruz implora o perdão da pena de galés perpetuas, imposta por decisão do jury de Villa-Nova da Rainha. Opportunamente transmittirei a V. Exc. a informação que á respeito do comportamento do peticionario deve prestar o commandante do presidio de Fernando, onde se acha cumprindo aquella pena.—Officiou-se ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. os exemplares dos livros constantes da inclusa relação, que com destino á esse commando de armas, e ao 2º e 14º batalhões de infantaria e á companhia de cavallaria, aqui existentes, me foram enviados pelo ministerio da guerra com aviso de 19 de abril.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc a guia de soccorrimento dos voluntarios do exercito Claudino Ferreira de Souza, Francisco Manoel Machado, Innocencio Felix Victorio do Nascimento, Manoel Alves Maia e Francisco Vicente da Silva, os quaes, segundo participou me o presidente do Rio Grande do Norte, em officio de 29 de abril, foram d'alli remettidos com destino á um dos corpos existentes na côrte. Por esta occasião declaro a V. Exc., para os devidos fins, que expeço as necessarias ordens para que, no proximo vapor esperado do norte, sejam transportados áquelle destino os referidos soldados.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda —Remetto a V. S. as inclusas contas, para que, nos termos de sua informação de 26 de abril, sob n 281, mande pagar 172$635, importancia de objectos comprados pelo arsenal de marinha, a que se referem as ditas contas. —Communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao mesmo.– Remetto a V. S. a relação de 17 escravos por ora libertados por conta do fundo de emancipação no termo do Cabo, afim de que mande pagar aos interessados o respectivo valor. - Communicou-se ao juiz de orphãos do Cabo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. duas ordens do thesouro nacional, ns. 61 e 62, de 19 e 20 de abril.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta importante em 2$92? da despeza feita em abril com a acquisição objectos, que não sendo contratados foram precisos para a enfermaria militar desta guarnição, haja V. S. de providenciar para que a caixa da musica do 2º batalhão de infantaria seja indemnisada da referida importancia, que abonou para a compra de taes objectos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Constando da informação que em 25 de abril prestou a camara municipal de Iguarassú, sobre o que Vmc. expoz em officio n. 669 de 12 desse mez, acharem-se collocados nos lugares indicados pela dita camara, e, de conformidade com as prescripções do contrato, os 40 lampeões, á que se obrigou Thomaz Antonio Guimarães, recommendo a Vmc. que á este mande pagar a respectiva importancia. Nesta data providencio para que a referida camara promova a conservação dos alludidos lampeões, até que tenha lugar o custeio da illuminação. —Officiou-se a camara.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Approvando as propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 23 de abril, para o fornecimento de artigos á diversas estações, autoriso Vmc. a mandar lavrar o respectivo contrato, nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872.– Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., conforme pedio em officio de 21 de abril, sob n. 107, e, de accordo com a informação do thesouro provincial, de 25 do dito mez, sob n. 694, a mandar concluir, por administração a estrada do Cumbe, em Beberibe, correndo a despeza, que não excederá de 1:500$000, por conta do credito do § 38 do art. 1º da lei ao orçamento vigente. Nesta data expeço ordem para a entrega da referida quantia ao thesoureiro dessa repartição.—Officiou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 137 de 29 de abril, para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas em fevereiro, por molestia, pelo professor Amancio Antonio dos Santos.

— Ao juiz substituto do primeiro districto criminal. — Declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de officio do commandante das armas, de 30 de abril, sob n. 246, foram dadas as necessarias ordens, no sentido de serem recolhidos a bordo da canhoneira *Ypiranga*, á requisição do respectivo commandante, os imperiaes marinheiros que se achavam na fortaleza do Brum, e de que trata o seu officio de 18 de março.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—Transmittindo a Vmc. a petição, informada pelo juiz substituto dessa comarca, na qual o serventuario vitalicio dos officios do tabellião de notas e escrivão de orphãos João Baptista Teixeira Cavalcante, queixa se de não ter recebido do respectivo substituto a terça parte dos rendimentos daquelles officios, ha cerca de seis mezes, recommendo-lhe que providencie a respeito, fazendo effectivo o disposto no art. 3º do decreto n. 4,683 de 1871, caso seja procedente a reclamação do peticionario.— Opportunamente me devolverá V. S. a referida petição.

— Ao dito da Victoria.—Sirva-se Vmc. de prestar as informações, que estiverem a seu alcance, sobre o que publicou o periodico *Lidador*, dessa cidade, de 9 e 15 do abril, relativamente ao alistamento eleitoral.—Igual ao juiz municipal.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Determino a Vmc. que, á 8 do corrente, siga com a canhoneira sob seu commando, para os baixos Rocas, devendo tocar na capital do Rio-Grande do Norte, afim de receber o sentenciado João Luiz do Rego, que se destina ao presidio de Fernando, conforme as ordens que lhe foram transmittidas pelo chefe da estação naval do segundo districto, e se demore nos referidos baixos de 24 a 4 horas, que é o tempo preciso para conduzir á esta capital o engenheiro, que alli se acha encarregado do levantamento do pharol. As chapas de ferro que Vmc. receber do inspector interino do arsenal de marinha, entregará ao dito engenheiro. — Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao director da colonia Isabel.—Declaro a V. Rvma., para sua sciencia e direcção, que o ministerio da agricultura, referindo se em aviso de 22 de abril, sob n. 11, á administração nessa colonia, ao ingenuo Alfredo, filho da escrava Cecilia, pertencente á Maria dos Anjos de Sá Barreto, recommenda que, d'ora em diante só sejam ahi recebidos ingenuos, maiores de 8 annos, cujos serviços tiverem sido renunciados pelos senhores das mãis escravas, optando elles pelo titulo de renda ou prescindindo do mesmo titulo, segundo as regras fixadas nos arts. 10 á 15 do regulamento n. 5-135 de 10 de novembro de 1872.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, o 2º tenente da armada Henrique José Pedro Valladas Garroxo, da guarnição da canhoneira *Ypiranga*, conforme solicita o respectivo commandante em officio n. 123 de 30 de abril, por entender a junta medica que o dito official, á quem inspeccionou de saúde, deve seguir quanto antes para o sul.—*Mutatis mutandis* aos voluntarios Claudino Pereira de Souza, Francisco Manoel Machado, Innocencio Felix Victorio do Nascimento, Manoel Alves Maia, e Francisco Vicente da Silva, os quaes, segundo officio do presidente do Rio Grande do Norte, de 29 de abril, foram dalli remettidos com destino á um dos corpos existentes naquella côrte.—Fizeram se as communicações convenientes.

— Declaro á camara municipal de Bezerros, em solução de seus officios de 13 e 14 de março, que, não tendo sido arrematados em hasta publica o imposto sobre *Curraes de apanhar peixe*, e *as licenças para armar barracas*, de que tratam a lei n. 1,515 art. 49 § 15, e a de n 1,131, arts. 29 e 34, á mesma camara compete cobrar administrativamente um e outras dos individuos que possuirem os referidos curraes, ou armarem barracas em qualquer tempo ou lugar desse municipio.

— Devolvo á camara municipal de Nazareth as contas de receita e despeza, afim de que voltem, com urgencia, acompanhadas dos respectivos documentos, conforme resolveu a assembléa provincial.

— Respondendo o officio de 13 de abril, declaro á camara municipal do Ouricury, que, em vista do art. 66 § 1º da lei de 1 de outubro de 1828, cumpre-lhe fazer prover sobre a limpeza das ruas e praças da villa pouco importando que o dominio directo do solo dos edificios pertença ao patrimonio de S Sebastião.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao desembargador presidente interino da Relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 1,842, de 29 de abril, communicando o exercicio do desembargador nomeado procurador da corôa, nesse tribunal.—*Mutatis mutandis* quanto ao exercicio do desembargador Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—Devolvendo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o requerimento de João Evangelista Pereira de Oliveira, com o officio da camara municipal de Jaboatão, enviado por V. S. com officio n 137, de 20 de abril, transmitto, em resposta a informação prestada pela mesma camara, a 28 do dito mez, relativamente á uma casa de mercado em Jaboatão.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto á V. S., em solução ao exposto no seu officio de 30 de março, n. 43, as informações ministradas pelo thesouro provincial em officio de 26 de abril, n. 695, sobre a cobrança da divida activa concernente aos exercicios de 1876–77 á 1878–79.

— Ao mesmo —De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, transmitto a V. S. o officio endereçado pela camara municipal da Victoria á essa assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne submetter ao conhecimento dessa assembléa, cópia do officio em que a camara municipal de Villa-Bella pede a construcção de uma casa para servir de cadeia naquella villa, e bem assim as plantas que acompanharam o referido officio.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser submettida á deliberação dessa assembléa, cópia do officio de 7 de abril, em que a camara municipal de Granito representa sobre á necessidade de alterar-se a circumscripção territorial do municipio.—Communicou-se á camara.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do ministerio, o assumpto do officio de V. S. n. 456, de 21 de abril, relativamente ao desmancho da Galeota Imperial, que se acha em estado de inservibilidade; assim lh'o manda declarar, para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao presidente da actual sessão do jury do Recife.—Por conveniencia do serviço publico, rogo á V. S. se digne dispensar dos trabalhos do jury, para que foi sorteado o 2.º official desta secretaria Francisco de Lemos Duarte Junior.

— Ao juiz de direito da Escada.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recebimento do officio de V. S., de 29 de abril, communicando haver, na mesma data, nomeado o bacharel Laurindo Carneiro Leão, para interinamente exercer o cargo de promotor publico.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., conforme requisitou verbalmente mais dous livros de titulos de eleitor.

— Ao promotor publico de Jaboatão. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 29 de abril, communicando haver, no dia anterior, procedido á visita mensal da cadeia dessa villa.

— Ao do Cabo. – O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de abril, communicando haver, na mesma data, procedido á visita mensal da cadeia dessa villa.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de abril, declarando, como lhe fôra determinado em circular de 23 daquelle mez, os motivos porque deixou de regularmente proceder á visita mensal da da cadeia dessa villa.

— Ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.—O Exm Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. cópia da informação prestada pela thesouraria de fazenda, de 23 de abril, sob n. 287, acerca da consignação deixada na mesma thesouraria por operarios empregados no levantamento do pharol á cargo de V. S.; ficando assim respondido seu officio de 18 de abril, sob n. 49.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que, nesta data, foi indeferida, de accordo com a informação de 27 de abril, a petição em que Alfredo Henrique Garcia, requereu, na qualidade de locatario do pavimento terreo do predio n. 2, sito no Becco Largo a suppressão do apparelho dessa companhia, ahi existente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE MAIO DE 1881

Abaixo assignados, officiaes de justiça no fôro d'esta cidade.—Aguardem decisão do governo imperial.

Antonio de Paula Cavalcante de Almeida.—Indeferido.

Antonio Duarte de Castro.—O governo não dispõe de passagens.

Archimedes Secundino Martins da Silva.—Sim, mediante recibo.

Companhia Pernambucana.—Deferida, com os officios d'esta data á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial.

Elysêo Maximiano da Silva Gusmão.—Indeferido.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Sim.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Sim, passando recibo, e devendo fazer a restituição do prazo que foi marcado.

João Ferreira Coimbra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Candido da Silva Pessoa. — Sim, passando recibo.

João Pereira da Cunha. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Canuto Santiago Ramos. — Deferido, com o officio d'esta data ao inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz de França Cabral. — Passe-se portaria, concedendo dous mezes de licença, sem vencimento algum.

Maximo Rodrigues. Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Manoel Elias de Moura —N'esta data determino que, pela repartição das obras publicas, se façam por administração os reparos precisos na estrada comprehendida desde Beberibe até o pé da ladeira Lava-tripas, na extensão de 150 metros, fornecendo o supplicante gratuitamente as pedreiras e matas de sua propriedade, para o que fôr preciso a esse serviço, conforme a informação da mesma repartição.

Manoel Varejão. –Sim, mediante recibo.

Manoel José de Paiva Pinto.—Certifique se.

Narciso Maia & C.–Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 626 – Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Patrich Mahan e James Duffy, por disturbios; Manoel Antonio da Silva, Genuino José da Silva e Luiz Pereira, como vagabundos.

— A' ordem do de Santo Antonio, Cypriano de Souza Viegas, por disturbios; Alexandrina Maria da Silva Rocha, por embriaguez e offensas á moral publica; João Alves dos Santos, por disturbios e embriaguez

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Felippe dos Santos e Benedicta Francisca dos Santos, por disturbios e embriaguez.

— A' ordem do da Magdalena, Maria Joaquina da Conceição, Clementina Maria da Conceição e Cincinato da Annunciação, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. – Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE MAIO DE 1881

Santa Casa de Misericordia. — Entregue a quantia de 8:056$659, producto do imposto addicional arrecadado no mez findo.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja do Capim.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas do ex-collector de Palmares, Manoel José da Camara.– Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Carlos Eduardo Riedel – Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Communicando haver o commandante geral da guarda civica reassumindo o exercicio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Contas da 79ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Vicente Ferreira da Costa Miranda. — Pague-se.

D. Maria Francisca de Almeida Gomes.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

José dos Santos Natividade.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Joaquim Ferreira Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Sr. contador sobre apparelhos collocados nas casas ns. 27 e 31 da rua Vinte e Quatro de Maio.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para satisfazer a requisição, tendo attenção ao officio junto do Exm. Sr. presidente.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado administrativamente a execução de raparos na estrada entre o povoado do Beberibe e o pé da ladeira Lava-Tripas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando haver concedido que seja contado de 30 do corrente o prazo para começo da obra de reconstrucção da bomba do riacho Cousseiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

D. Amelia Maria da Conceição Ramos.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

D. Francisca Maria da Conceição Rego — Certifique-se.

Antonio Francisco Corga.—Informe o Sr. contador.

D. Paula Maria de Jesus.—Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. collector de Petrolina.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. juiz municipal de Bezerros. —Informe o Sr. contador.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. contador.

Narciso Maia & C. - Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 11 DE MAIO

Noticias do sul do imperio

Recebemos, pelo vapor americano *Colorado*, cartas e jornaes com datas: do Rio Grande do Sul 26 de abril, de Santa Catharina e Pa-

rana 1.º, de S. Paulo 4, do Rio de Janeiro 5, e da Bahia 8 do corrente. Eis o que delles colhemos :

RIO GRANDE DO SUL

— Na assembléa provincial, fôra apresentado um memorial dos concessionarios da estrada de ferro do Rio Grande a Bagé, pedindo garantia de juros para completar a garantia sobre o capital necessario para a realisação das respectivas obras.

Foram tambem apresentados projectos autorisando as camaras municipaes de Pelotas, Jaguarão, Arroio Grande, Bagé, Santa Victoria, e S. José do Norte, a contrahirem emprestimos para attenderem a diversos melhoramentos nos respectivos municipios.

Passára em 2ª discussão o projecto, autorisando a camara municipal do Rio Grande a contrahir um emprestimo para a fundação de uma colonia agricola.

Fôra recolhido á cadeia civil de Uruguayana Eleuterio Silveira de Avila, subdelegado de policia do 3º districto d'aquelle municipio, por ser indigitado como mandante do assassinato de Cyrillo da Silveira, de quem era cunhado. Effectuára a prisão Severino Antonio Filho, irmão do assassino, na occasião em que este se dirigia para os campos de seu sogro. E' co-réo no crime, apontado pela opinião publica, Germano Wagner, que escapou a acção da justiça evadindo-se para o Rio da Prata. Achava-se tambem preso Macario de Almeida Lara, que no acto da perpetração do crime, a infeliz viuva da victima reconhecêra entre os assassinos.

Lê-se no *Cruzeiro do Sul* de Bagé :

« Causou pasmo ao auditorio que assistio ao julgamento dos autores dos barbaros assassinatos do Espantoso, a desfaçatez e o cynismo do réo Camillo de Freitas. Esse pasmo cresceu de ponto quando um dia tendo sido suspensa por momentos a audiencia ultima, ficando os criminosos na casa da camara, o referido Camillo chegou-se ás caveiras de suas tres victimas, e lançando por cima dellas largas baforadas de fumo do seu cigarro, disse que trouxessem comida para aquelles pobres que alli estavam ! »

Da igreja de Santa Anna do Livramento roubaram diversos objectos de ouro e prata, que appareceram posteriormente abandonados, sendo de novo recolhidos ao lugar d'onde haviam sido tirados.

Escreve o *Guarany* de Uruguayana :

« Ao amanhecer do dia 10, foi victima de incendio nas proprias roupas, D. Lina Pompeo, esposa do Sr. Manoel da Silva Pompêo. Ignora-se como se deu o incendio, pois, a tão avançada hora, a familia, pouco numerosa, dormia ; deve-se, porém, attribuir a uma circumstancia casual, tendo se encontrado na varanda da casa um fogareiro com restos de fogo, e os petrechos de mate.

« A infeliz senhora, no desespero de sua critica posição, corrêra para o quintal, e, aos seus gritos, foi em seu soccorro sua filha, D. Ermelinda, que não pôde valer-lhe, embora se esforçasse por abafar o fogo, empregando colchas. Quando acudiram os vizinhos, inda não estava extincto o fogo, mas estava morta a infortunada.

« De manhã, na presença dos Srs. Drs. Balduino e Seixas, promotor publico, subdelegado de policia, escrivão Botafogo e outras muitas pessoas, procedeu-se ao acto de corpo de delicto, verificando-se, á luz do dia, acharse alastrado de fragmentos de roupa queimada todo o caminho, que a desditosa fez da varanda até o lugar em que cahio completamente carbonisada. D. Lina não se tinha deitado e conservava calçadas as botinas. »

SANTA CATHARINA

— As noticias da capital carecem de importancia.

Escreve a *Regeneração* :

« No dia 10 do mez passado, na colonia Santa Isabel, José Judel, chefe de numerosa familia, tendo comprado parte de um boi, que fôra carneado por um negociante d'aquella freguezia, servio-se e sua familia, no almoço, dos intestinos do animal, que, dias antes, tinham sido postos em vinha d'alhos.

« Pouco depois da comida, sentiram-se todos incommodados com dores pelo ventre, fallecendo nesse mesmo dia, dous filhos, o pai no seguinte, e oito dias depois o 3.º filho do desgraçado Judel. A mulher e os outros filhos escaparam por terem conseguido vomitar.

« A autoridade local procedeu as necessarias averiguações, nada conseguindo descobrir, attribuindo-se o fatal acontecimento a hervas ou outras substancias venenosas, que o boi tivesse comido poucos momentos antes de ser morto ; visto que muitas outras pessoas comeram da carne e nada lhes aconteceu. »

PARANÁ

— Os amigos do ex-presidente Dr. Pedrosa pretendiam dar lhe um baile no dia da chegada do novo presidente Dr. Sancho Pimentel.

RIO DE JANEIRO

— Constava que, dentro em poucos dias, o ministerio tratará, em conferencia especial, da divisão do imperio em districtos eleitoraes.

— SS. MM Imperiaes, na viagem que acabam de fazer á provincia de Minas-Geraes, dispenderam em donativos, esmolas e outros gastos a somma de 60:000$000.

— Entre os novos objectos que se observam actualmente no Museu Nacional, tornamse dignas de attenção uma curiosa mumia peruana, do sexo feminino e que se acha perto da antiga mumia boliviana, ha muito exposta no museu, e a collecção de craneos indigenas em numero já bastante avultado, tornando se, portanto, uma excellente contribuição para a anthropologia brasileira.

A mumia foi ultimamente offerecida ao nosso museu pelo museu de Valparaizo, de envolta com aves e mamiferos do Chile e Perú. A collecção anthropologica é devida em parte ao interesse que, por este assumpto, tem tomado o Sr. Dr. Ladisláo Netto e, em parte, ao que pôde colher a commissão geologica de que era presidente o illustre e para sempre lastimado professor Hart.

— Segundo escrevem de S. Paulo, diversos lavradores dos municipios de Campinas, Amparo, Itatiba, S. João do Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Pirassununga e Jahú, querendo iniciar o trabalho chim nas suas fazendas de café, encarregaram ao Dr. José Custodio Alves Lima, engenheiro civil formado nos Estados Unidos, o contrato de 3.000 chins, exportados d'aquella republica.

O Dr. Alves Lima pretende partir para Nova-York, no paquete *Colorado*, que sahirá no dia 5 do corrente.

A provincia de S. Paulo é ainda a primeira a dar este grande passo para a substituição do trabalho escravo.

A idéa do Sr. Dr. Alves de Lima, que é natural d'aquella provincia, foi aceita enthusiasticamente pelo Sr. Visconde de Indaiatuba e outros lavradores intelligentes ; e d'ahi a deliberação de o encarregarem da empreza.

— Em sessão de 3 do corrente, do Instituto Polytechnico Brazileiro, fez-se a leitura do parecer da commissão de sciencias physicas sobre o systema de navegação aérea do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, e cujas conclusões são as seguintes :

1.ª O apparelho destinado á viação aérea, descripto pelo Sr. J. C. Ribeiro de Souza, na memoria e desenhos submettidos á apreciação do instituto, não é copia ou imitação de nenhum outro dos mencionados pelos escriptores conhecidos, que mais largamente têm tratado da materia ; pertencendo lhe, portanto o incontestavel direito ao titulo de inventor.

2.ª Dentre todas as idéas até hoje apresentadas por balonistas e aviadores, no sentido de dotar os aerostatos de movimento proprio capaz de servir para dar-lhes direcção esta, parece á commissão, é a unica exequivel.

3.ª Sómente das experiencias dependendo a ultima palavra sobre a exequibilidade e vantagens da theoria nova do Sr. Julio Cesar, theoria que, se fôr confirmada na pratica, fará reverter sobre o paiz as glorias conquistadas pelo inventor, compete ao Instituto Polytechnico, uma vez que aceitou o encargo de juiz, manifestar ao governo imperial a conveniencia de auxiliar esse nosso compatriota com os meios precisos para realizar em grande escala as ditas experiencias, quer seja no paiz, quer no estrangeiro.

O parecer assignado pelos membros do commissão Barão de Tefé (relator), Drs. J. Alvaro de Oliveira e Fabio H. de Moraes Rego, ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 30 de abril 3.286:173$362, e do 1.º a 4 do corrente 471:777$186.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado do cambio esteve firme no principio do dia, affrouxou depois e firmou-se de novo á tarde.

« Os bancos inglezes conservaram-se retirados do mercado. O Banco Commercial affixou a seguinte tabella :

Londres 20 5/8 d., a 90d/v.
Pariz 459 rs. por franco a 90 d/v.
Portugal 258 º/º á vista.

« O Banco do Brazil, segundo nos consta, saccou sobre Londres sómente a 20 3/4 d.

« O movimento do dia foi regular sobre Londres a 20 3/4 d., papel bancario, 20 3/4, 20 13/16 e 20 7/8 d. particular.

« Sobre França realisaram-se pequenas transacções a 454 por franco, particular e sobre Hamburgo a 565 rs. por marco dito.

« Repassou-se papel bancario a 20 11/16 d. sobre Londres.

« A taxa de 20 3/4 d. para o papel particular, explica-se pela circumstancia de ter-se e palhado, no meio do dia, que o Banco do Brazil sacára a 20 5/8 d., o que nos asseguram não se ter realizado.

« O movimento da Bolsa foi importante

« Fóra da Bolsa venderam-se 351 soberanos a 11$550 ; 73 acções do Banco do Commercio a 20$; 11 ditas a 209$ e 62 ditas da C. Carris Villa-Isabel a 19 $.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde sommavam 19,500 saccas. »

— A' 2 do corrente sahio para Pernambuco o patacho *Deus Irmãos*.

BAHIA

— Lemos no *Diario de Noticias*, de 7 do corrente :

« Segundo nos informam, são realmente pouco lisongeiras as condições presentes do thesouro provincial.

« Não ha dinheiro nem para pagar os ordenados dos Srs. professores ; dizemos não ha, porque não queremos crer que existindo, não tenham sido satisfeitos até hontem diversos professores que alli foram ou mandaram receber os seus ordenados.

« A' alguns responderam n'aquella repartição que fossem na proxima terça feira, dia em que seriam attendidos.

« Comprehende-se perfeitamente os inconvenientes resultantes d'essa demora : os professores não percebem um ordenado pingue, que deixe-lhes um fundo de reserva para esta e outras faltas de pagamento.

« No fim do mez já estão esgotados todos os recursos, e elles anciosos que chegue o dia do pagamento para satisfazerem os seus compromissos.

« Em nome, pois, de tão importante classe, e especialmente no d'aquelles que recebem um mesquinho ordenado, pedimos ao Sr. conselheiro Paranaguá providencias afim de não continuar o professorado da provincia a ser victima de preferencias injustas no pagamento de seus ordenados. »

— Fallecera o antigo negociante Mathias Gomes de Souza.

— Na feira de Sant'Anna tinha chovido bastante.

— Chegára a capital o brigadeiro Luiz Guilherme Woolf, commissionado pelo ministerio da guerra para inspeccionar os corpos de linha alli estacionados.

— Já tinham seguido para a côrte, o Sr. conselheiro F. Doria e sua Exma. consorte.

— No capitulo benedictino foram eleitos : Abbade geral, com residencia na capital, o Revd. frei Manoel de S. Caetano Pinto, visitadores, 1.º frei Antonio de S. Braz Maciel Pinheiro e 2.º frei Pedro da Ascenção Moreira.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 30 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR BARÃO DE ITAPISSUMA

A' meia hora depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes os Srs. José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, José Tavares, Ayres Gama, Rochael, Jacobina e Lopes Machado, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada sem debate a acta da antecedente

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Uma petição, da companhia *Continental Telephone*, requerendo um privilegio identico aos que lhe foram concedidos no Rio de Janeiro, e na Bahia. — A' commissão de constituição e poderes.

Outra, de João Joaquim Alves de Albuquerque, requerendo que se marque quota na lei do orçamento para o thesouro provincial pagar o que ficou a dever ao finado Domingos Ferreira das Neves Guimarães. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Manoel Alves Barbosa, arrematante dos impostos municipaes de Capoeiras e Lage Grande, requerendo um abatimento em dita arrematação. — A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado, de guardas da casa de detenção, pedindo que seja consignada verba na lei do orçamento para ser pago a cada um delles a quantia de 11$000 de resto de ordenado. — A' commissão de orçamento provincial.

Um officio, do secretario do governo, transmittindo uma representação da camara municipal do Recife, relativamente ao abastecimento de carnes verdes á população do Recife. — A' commissão nomeada para este estudo.

Outro, do mesmo, transmittindo copia da portaria de 30 de abril, prorogando até 15 de maio a sessão desta assembléa. — Inteirada.

E' lido e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de instrucção publica requer que se peçam informações ao Exm. presidente da provincia, sobre as materias das petições juntas, do professor publico Isidoro Marinho Cesar e dos moradores da Barra de Jangada. Paço da assembléa, 29 de abril de 1881. »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Ficam elevados os vencimentos do official maior da secretaria da presidencia a 4:400$000, sendo 3:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação, assim como os vencimentos dos chefes de secção a 4:000$000, sendo 3:400$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.

« Art. 2.º Ficam revogadas nesta parte as disposições da tabella respectiva e mais disposições em contrario. Paço da assembléa, 30 de abril de 1881.—*M. Duarte. — Sá Araujo.— Bacellar.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica autorisada a construcção de uma bomba na estrada de Serinhãem no lugar denominado Alagadiço de Pindoba, entre o engenho Pindobinha e o povoado do Vermelho.

« Art. 2.º Para dita obra poderá despender se a quantia de 6:000$000. Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembléa, 30 de abril de 1881.—*Lourenço de Sá. — Barão de Nazareth. —Cunha Beltrão.—Abreu e Lima.— P. de Oliveira.—F. Galvão.—José Hygino.—M. Duarte.—C. Catanho. — José Climaco.—Austerliano de Crasto. — Eudoxio de Brito. — Cunha Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º E' concedida ao academico do 2º anno da Faculdade de Direito desta cidade, Miguel Nunes Vianna, a subvenção annual de 200$000 durante 3 annos para continuar seus estudos.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 28 de abril de 1881. —*José Maria.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar a construcção de uma casa de mercado, assim como a canalisação d'agua potavel para a cidade de Rio Formoso.

« Art. 2.º Para as obras do artigo antecedente poderá o mesmo presidente despender até a quantia de 10:000$000.

« Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 28 de abril de 1881.— *Barão de Nazareth.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Fica autorisada a construcção de uma estrada de rodagem com 25 palmos de largura com maximo de pendores, a partir da de Gamelleira á villa de Barreiros.

« Art. 2.º A estrada será feita com a maxima brevidade e deverá passar pelos engenhos Pão Sangue (onde já existe ponte do governo sobre o rio Serinhãem), João Gomes, Dona, Barro Branco, Jose da Costa, Barreirinho, Sauesinho, Santo André, Oriente, Saué, á margem do rio Una, e d'ahi seguindo a margem direita irá á florescente villa de Barreiros.

« Art. 3.º Para construcção desta estrada fica autorisada a despeza de 20:000$000, podendo ella ser feita por arrematação ou por administração.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 29 de abril de 1881.—*Barão de Nazareth.* »

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 103 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder 30 000$000 á camara municipal do Recife para o abatimento de gado.

O Sr. José Maria — A questão magna que ora se agita nesta capital, é a do abastecimento de carnes verdes á população. A casa conhece as circumstancias tristissimas em que estivemos até poucos dias ; a casa sabe que os marchantes se reuniram em uma companhia com o fim de monopolisar esse genero de primeira necessidade, resultando d'ahi consequencias funestissimas, porquanto a carne verde attingio a um preço elevadissimo, que somente os homens ricos que dispõem de fortuna, podiam dar por esse genero.

A camara municipal, que tinha em seu orçamento uma autorisação desta casa para por sua conta abater gado, publicou editaes chamando á concurrencia para fazer um contrato de fornecimento de carnes verdes, mas esse contrato não chegou a ser realisado.

Afinal a municipalidade tomou a resolução muito acertada de por si abater gado, o que tem levado á effeito nestes ultimos dias; mas, sendo absolutamente impossivel que com essa exigua quantia possa ella satisfazer os seus desejos e o da população, eu e mais alguns dos meus illustres collegas apresentamos o projecto que ora se discute, determinando que se abra um credito extraordinario de... 30:000$000 para que, sendo entregues a camara municipal, possa esta fazer face a todas as difficuldades.

Espero, Sr. presidente, que esta casa, que com grande assodamento autorisou o presidente da provincia a abrir um credito extraordinario de 20:000$000 para subvencionar uma companhia lyrica, aceitará este projecto, porque elle encerra materia de muito mais utilidade e de muito mais conveniencia, incontestavelmente, do que aquelle que concedia uma tal subvenção.

Nós conhecemos perfeitamente as causas da carestia da carne. Os fazendeiros não vem á feira vender gado, porque os atravessadores vão atacal-o longe, offerecendo mais vantagens do que elles poderiam encontrar na feira de Santo Antão. E se os atravessadores assim procedem, é porque contam com os marchantes, que se reuniram, como já disse, em companhia, e que por sua vez não se recusam a comprar esse gado por um preço elevado, porque, senhores do mercado, elles podem, e tem conseguido effectivamente impor o preço.

Não é isto somente, senhores : além de estarem donos do mercado, os marchantes para poderem impor o preço que lhes convém, não abatem as rezes necessarias para o abastecimento ; de sorte que uma população composta de mais de 120 mil almas não tem diariamente para o seu consumo mais de 50 a 60 rezes. D'ahi resulta a grande procura e a imposição do preço por parte dos marchantes. Desde que a camara municipal tomou o alvitre de abater gado, os marchantes desappareceram do mercado, não abateram mais rezes, porque conhecem que os 20:000$ de que dispõe a camara é insufficiente para ella fazer face á milhares de difficuldades, que surgem a cada momento, e, unica fornecedora, sem capitaes sufficientes, não poderá resistir.

N'estas circumstancias a camara municipal tem de baquear e em muito pouco tempo, se nós patrioticamente não formos em seu auxilio. O credito extraordinario que se pede no projecto, é, pode-se dizer, insignificante. Lembrai-vos, senhores, que concedestes..... 20:000$ para uma companhia franceza cantar italiano, e, pois, não é muito que deis 30:000$ para fornecer á população carne barata.

Quando nós, Sr. presidente, augmentamos quotidianamente o ordenado de felizes empregados publicos, não é muito que o povo, esse pariá eterno, para quem se não abrirão jámais as portas das repartições publicas, receba tambem um pequeno auxilio e, nem auxilio é, porque o povo paga impostos...

O Sr. Moraes Pinheiro — Assaz pesadissimo.

O Sr. José Maria —... pesadissimos, e sendo assim, tem tambem o direito de exigir uma medida qualquer afim de que não morra de fome. (Apoiados das galerias.)

O Sr. Presidente — Attenção.

O Sr. José Maria — Eu creio, Sr. presidente, que este projecto não soffrerá a minima opposição de nenhum dos membros desta casa ; não é ao menos de esperar isso, porque aquelles que, eu repito uma e muita vezes, que subvencionaram uma companhia lyrica, não podem negar, ao menos por coherencia, não podem deixar de aceitar o presente projecto, que abre um credito extraordinario, não para divertimento da classe rica, mas em bem da pobreza.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

Não havendo mais quem queira a palavra, é a discussão encerrada.

O Sr. José Maria requer que a votação seja nominal, visto tratar-se de um assumpto assaz importante.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Procedendo-se á votação nominal, é approvado o projecto, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. José Maria.

Votaram a favor os Srs. : José Hygino, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Ermirio Coutinho, Pitanga, Lourenço de Sá, Galvão, Abreu e Lima, Deodoro, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, Bacellar, Cunha Barreto, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo, Austerliano, Espirito Santo, Odilon Lima, João Maranhão e Rego Baptista—23 ; e contra os Srs. : Augusto Leão, Pereira de Brito, Magarinos, Ulysses Vianna, João de Sá, Siqueira Cavalcante e Cicero Peregrino—7.

O Sr. Ermirio Coutinho (pela ordem) — Sr. presidente, desejo que V. Exc. tenha a bondade de me informar se o requerimento cuja votação hontem empatou nesta casa vai ser hoje submettido á nova votação, ou será adiado para outra occasião, sendo dado préviamente para ordem do dia.

O Sr. Presidente — Se é isto o que V. Exc. deseja saber, informal-o-hei immediatamente. No art. 157 do regimento V. Exc. encontrará o motivo pelo qual eu não puz em votação o requerimento a que se referio o nobre deputado. Parece que attenta á lettra do regimento Vv. Excs. não podem contestar o direito que me cabe procedendo assim.

O Sr. Ermirio Coutinho — Mas me parece que já se deu um caso identico a respeito de um requerimento cuja votação que ficou empatada em um dia mas que foi submettido a votação no dia seguinte.

O Sr. Presidente — Creio já haver dado ao nobre deputado a explicação sufficiente para poder guiar-se. De conformidade com o art. 157 do regimento um requerimento empatado na sessão anterior tanto pode ser decidido hoje como em outro qualquer dia.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Presidente — V. Exc. sabe que isto é materia de expediente ; V. Exc. leia com attenção o art. 157 do regimento e verá que não houve irregularidade nenhuma.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não digo que houvesse irregularidade ; não estou increpando a V. Exc ..

O Sr. Presidente — Quando concedi ao nobre deputado a palavra pela ordem, pensei que queria fallar sobre a votação que acabava de ter lugar ; mas essa materia do expediente não póde ser discutida agora, quando se trata da ordem do dia.

O Sr. Ermirio Coutinho — ... mas, como outros factos identicos se podem dar nesta assembléa, eu desejava que ficasse esta questão resolvida e estabelecida uma praxe invariavelmente nesta casa. Por consequencia, quero saber de V. Exc qual é a norma a seguir-se..

O Sr. Presidente — Para isso V. Exc. tem tambem recurso no regimento.

O Sr. Ermirio Coutinho — ... quando se verificarem empates, para que não hajam outras duvidas desejo ficar inteiramente esclarecido.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc., quer alterar a lei da casa

(Ha outros apartes).

O Sr. Ermirio Coutinho — Não quero alterar a lei da casa, e tanto não quero que me estou dirigindo ao presidente da assembléa, a unica pessoa competente para esclarecer-me a respeito.

(Cruzam-se alguns apartes).

O Sr. Presidente — Attenção ! A questão de ordem está decidida ; creio que V. Exc. deve estar satisfeito. (Muito bem.)

O Sr. Ermirio Coutinho — Não estou completamente satisfeito, porque V. Exc. não me disse qual é a praxe que fica estabelecida.

O Sr. Presidente — Não tenho outro meio de fazel-o saber, senão lembrar ao nobre deputado o art. 157, que já pedi que V. Exc. lesse com attenção.

O Sr. Ermirio Coutinho — O artigo diz — *no outro dia.*

O Sr. Presidente — Não, senhor ; diz — em *outro dia* —, e não no dia seguinte.

O Sr. Ulysses Vianna — Nós queremos estar prevenidos ; desejamos saber de V. Exc. quando dará essa materia para a discussão.

Um Sr. Deputado — Quando for conveniente.

O Sr. Presidente — Eu não posso de antemão saber das conveniencias.

O Sr. Ulysses Vianna — Nós não queremos ser tomados de surpreza.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não haverá surpreza, desde que forem assiduos.

O Sr. Presidente — Creio que a materia está decidida.

O Sr. Ulysses Vianna — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Ulysses Vianna — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. João Maranhão — Eu pedi a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente Se é para fallar sobre esse assumpto, não posso dar-lh'a.

O Sr. João Maranhão — E' para fazer um requerimento.

O Sr. Presidente — Tem a palavra

O Sr. João Maranhão (pela ordem — Sr presidente, pedi a palavra para requerer a V. Exc. que, em face do regimento, haja de dar para a ordem dos trabalhos do dia seguinte o requerimento empatado na sessão anterior e que na fórma do art. 157 do mesmo regimento, deve ser de novo discutido.

O regimento nesse artigo, diz que toda a vez que uma materia qualquer for empatada em qualquer das votações, isto é, votação nominal ou pelo methodo symbolico, deve entrar de novo em discussão ; diz tambem o regimento em um dos outros artigos que nenhuma materia entrará na ordem dos trabalhos sem que seja previamente dada para a ordem do dia. (Apoiados.)

Ainda mesmo quando se trata de um parecer de commissão que, na fórma do regimento fica adiado pelo facto de ter qualquer deputado pedido a palavra, e que é lido na hora do expediente, este parecer não póde ser discutido sem que previamente seja dado para a ordem do dia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é porque está disposto no regimento ; é disposição clara delle.

O Sr. João Maranhão — Não se póde comprehender que o regimento da casa contenha disposições contradictorias, que declare em uma parte que nenhuma materia poderá entrar em discussão de surpreza, e mais adiante, em um outro artigo, permitta que isto se faça.

O regimento é claro, declara que nenhuma materia poderá ser discutida sem que entre na ordem dos trabalhos.

O Sr. Paulo de Oliveira Diz que nenhuma materia será discutida sem ser dada para ordem do dia, mas não trata do expediente.

O Sr. João Maranhão — Não, senhor.

Um Sr. Deputado — Cite o artigo.

O Sr. João Maranhão - Não recordo-me do numero do artigo...

Vozes — Oh ! Oh !

O Sr. João Maranhão — ... mas conheço o regimento, porque o tenho lido, e quero que Vv. Excs. contestem a exactidão do que digo.

E' ou não exacto que não póde entrar materia alguma em discussão sem que seja previamente dada para a ordem do dia ?

O Sr. Eudoxio de Brito — Isto é cousa diversa.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' preciso distinguir ; esse principio não é absoluto, não.

O Sr. João Maranhão — Só entram em discussão, sem que tenham sido dados para a ordem do dia, os pareceres de commissão, porque estes pareceres não são conhecidos ; mas, ainda assim, se algum deputado pede a palavra sobre esses pareceres, manda o regimento que fiquem elles adiados para serem discutidos em outro dia, isto é, entrando na ordem aos trabalhos, previamente annunciada. (Apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna — Sem duvida.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas os pareceres não são requerimentos, que tem a sua hora opportuna e legal, a qual é a do expediente ; e para o expediente não se designa materia, é aquella que houver.

O Sr. João Maranhão — Concordo com V. Exc. em que todo o requerimento só póde ser lido na hora do expediente...

O Sr. Estevão de Oliveira — E só póde ser discutido na hora do expediente.

O Sr. João Maranhão — Não apoiado ; pelo facto de haver empate na votação e de haver necessidade de nova discussão, esta ou só poderá ter lugar no dia seguinte, o que o regimento não diz, ou então só poderá verificar-se sendo a materia dada para a ordem do dia. (Apoiados.) V. Exc. não póde sahir deste dilemma...

O Sr. Estevão de Oliveira — Não ha dilemma nenhum.

O Sr. João Maranhão — ... o requerimento empatado ou ha de ser dado para a ordem do dia dos trabalhos, ou ha de ser discutido na sessão posterior, porque ninguem comprehende que o regimento permitta que se ponha em discussão materia alguma com surpreza para nós. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira — Então de surpreza são aqui discutidos todos os requerimentos porque não são dados para ordem do dia.

O Sr. João Maranhão — Depois, se não ha conveniencia alguma, se não ha razão para que não se discuta immediatamente o requerimento, se elle pede informações que são de urgencia, porque não entra logo em discussão ?

Um Sr. Deputado — Isso é arbitrio do presidente.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que não póde continuar a fallar sobre esta materia.

O Sr. João Maranhão — Estou justificando o meu requerimento...

O Sr. Presidente — Requerimento sobre este assumpto não póde fazer.

O Sr. João Maranhão — ... em que peço a V. Exc. que dê para ordem do dia dos trabalhos de segunda feira o requerimento cuja votação ficou empatada.

O Sr. Presidente — Convidando o nobre deputado para que não continue a fallar sobre esta materia, tenho por fim privar-me de empregar os meios que o regimento me faculta.

O Sr. João Maranhão — Estarei sempre prompto a obedecer ás observações de V. Exc., quando forem de accordo com o regimento ; e se V. Exc. quizer usar dos meios extremos, de que falla o mesmo regimento, eu tambem obedecerei e sentar-me-hei (apoiados), porque não posso oppor-me : não quero usar da força, nem da anarchia ; não sou anarchista. (Apoiados). Estou no uso de um direito, justificando o meu requerimento ; estou provando que, em face do regimento, o requerimento empatado deve ser dado para ordem do dia ; e portanto não vejo razão para V. Exc. ameaçar-me com a retirada da palavra. (Apoiados, muito bem ; cruzam-se differentes apartes)

O Sr. Presidente — Attenção ! A responsabilidade é minha, e eu a assumo.

O Sr. João Maranhão — Tenho justificado o meu requerimento, que V. Exc. tomará na consideração que quizer.

O Sr. Presidente — Não posso tomar em consideração o requerimento do nobre deputado Em consequencia da disposição do art. 138 do regimento cabe ao presidente decidir as questões de ordem, e eu já decidi aquella de que se trata. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira — A materia é de ordem, e V. Exc. está perfeitamente habilitado para decidil-a.

O Sr. Ermirio Coutinho — Já ha precedentes na casa.

Um Sr. Deputado — O Sr. presidente não decidio a questão.

O Sr. Pereira de Brito — Não ha decisão nenhuma.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. peça a palavra e mostre isso.

O Sr. Pereira de Brito (com força) — Não peço a palavra ; hei de pedil-a quando quizer ; não recebo ordens de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Pereira de Brito — Mande-me citar. (Ha outros apartes).

O Sr. Presidente — Attenção ! Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) — Sr. presidente, se não fôra o modo porque o honrado membro desta assembléa contestou a decisão da mesa. .

O Sr. Pereira de Brito — Qual foi o modo porque contestei ?

O Sr. Barão de Nazareth — ... tomada segundo a lei da casa, eu não viria a tribuna. Tendo eu dito ao nobre deputado, que censura o procedimento da mesa, que sómente o faz por desconhecer o proprio regimento, elle ameaçou-me com palavras de certa fórma acres...

O Sr. Pereira de Brito — Isto fiz o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth — .. disse que não pedia a palavra e que havia de pedil-a quando quizesse.

O Sr. Pereira de Brito — E certamente.

O Sr. Barão de Nazareth — Quem, senhores, poderá nesta casa articular censuras sem justificar a sua proposição ? (Muito bem). O nobre deputado apenas se limita a dar apartes, não sobe a tribuna para externar seus pensamentos. (Signaes de approvação nas galerias).

O Sr. Presidente — Attenção.

(Cruzam se alguns apartes e ha sussurro nas galerias).

O Sr Presidente (com força) — Attenção ! Peço aos senhores espectadores que não intervenham nas discussões da casa.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o artigo que procurou citar o honrado Sr. 2º secretario, é o n. 68, que não tem analogia nenhuma com o 155. Vejamos o que dizem estes artigos, lê :

« Art. 68. A' isto se seguirá a leitura dos pareceres de commissões e a leitura e discussão dos requerimentos dos deputados, que estiverem sobre a mesa, não se gastando nisso mais tempo do que o de uma hora, depois de principiada a sessão. »

« Art. 155. Determinada a votação nominal, o 1º secretario irá chamando, pela lista geral, cada um deputado de per si ; e o outro secretario fará duas listas, uma com o nome dos que votarem — não —, e a outra com os nomes dos que votarem — sim.

O Sr. Presidente — A materia está decidida ; a discussão não póde proseguir.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me V. Exc. ; quero dizer duas palavras para satisfazer ao nobre deputado.

O Sr. Pereira de Brito — Não póde satisfazer-me, porque eu não interpellei-o.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado censurou a mesa e nós temos o dever de defendel-a.

O art. 157 não determina que a mesa ponha em discussão no dia seguinte a materia empatada ; diz apenas que esta terá uma outra discussão. Portanto, o requerimento do Sr. 2º secretario é intempestivo. A mesa decidio muito bem e o nobre deputado censurando-a, não póde adduzir provas em apoio do que diz.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno :

Em 3ª discussão o de n. 59, isentando o Barão de Una de um imposto e multa municipaes, sendo remettido á commissão de redacção.

Em 1ª os de ns. 78, concedendo uma moratoria á Ordem Terceira de S Francisco, para pagamento do que deve pelos serviços da companhia Recife Drainage, nos exercicios de 1876 a 1880 ; e 98, autorisando o presidente da provincia a despender até 30:000$000 com as obras da casa dos expostos, sendo o interstício dispensado á requerimento do Sr. Espirito Santo.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 64 deste anno, orçando a receita e fixando a despesa para o exercicio de 1881 a 1882, com as emendas offerecidas.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« N. 151. — Para ser collocada onde melhor convier : 2:000$ para as obras da matriz de Afogados. - *José Maria. — Odilon Lima.* »

« N. 152. — Para ser collocada onde convier : 30 lampeões para a cidade da Victoria, 3:000$. 30 ditos para a cidade de Nazareth, 3:000$. — *Cunha Beltrão. — Ermirio Coutinho.* »

O Sr José Maria justifica o seguinte requerimento que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão :

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto n. 64 até que sejam impressas as emendas apresentadas. — *José Maria.* »

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento, e fica, portanto, adiada a discussão.

São successivamente approvados em 1ª discussão os seguintes projectos deste anno :

N. 13, autorisando o presidente da provincia á mandar admittir um alumno, como pensionista, no Gymnasio Pernambucano.

N. 79, prorogando por 10 annos o privilegio á companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

N. 67, autorisando o presidente da provincia á entrar em um accordo com o ex-arrematante das obras do paço da assembléa provincial.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 77, tambem deste anno, autorisando o presidente da provincia á contratar a impressão das obras do finado bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira.

(*Continúa.*)

—

A commissão de redacção em vista do projecto n. 35 deste anno, remettido pelo 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Ficam equiparados os vencimentos dos professores das aulas praticas, annexos á escola normal, aos dos professores do mesmo curso.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de maio de 1881. — *José Maria. — Eudoxio de Brito. — Cicero Peregrino*

— A commissão de redacção, em vista do projecto n. 19 deste anno, remettido pelo 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º A estrada de rodagem de Jaboatão a N. S. da Luz será continuada até seu ponto terminal.

Art. 2.º Fica autorisada a despesa de vinte contos de réis para a continuação desta estrada, que poderá ser feita por arrematação ou por administração.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 10 de maio de 1881. — *José Maria. — Eudoxio de Brito. — Cicero Peregrino.*

— A commissão de redacção, em vista do projecto n. 33 deste anno, remettido pelo 1.º secretario, é de perecer que se adopte a seguinte redacção :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º O presidente da provincia fará construir em sitio apropriado dentro do municipio desta capital uma casa penitenciaria onde cumpram sentença os réos que, na provincia, forem condemnados á prisão com trabalho.

Art. 2.º O edificio será construido, segundo o estylo panoptico, em forma de quatro raios, constando cada um destes, pelo menos, de cem cellas que tenham sómente a capacidade necessaria para conter um condemnado.

Art. 3.º No regulamento, que se expedir para a execução desta lei, observar-se-hão no tocante ao regimen penitenciario as bases seguintes :

1.º Durante o periodo dos oito primeiros mezes de prisão, o condemnado trabalhará em sua cella, permanecendo isolado dia e noite e não podendo d'ahi sahir senão para o passeio diario e assistencia aos actos religiosos. Em caso algum ser-lhe-ha permittido communicar com os outros presos ou com pessoas estranhas ao estabelecimento.

2.º Findo este primeiro periodo de segregação, os condemnados á pena maior de oito mezes passarão (salvo o caso de pena desciplinar) a trabalhar em commum nas officinas e gosarão de outras vantagens que lhes sirvam para mitigar o rigor da prisão cellular e ao mesmo tempo de estimulo para a sua reformação.

3.ª Formar-se-hão, para esse fim, diversas classes que os condemnados percorrerão successivamente, conforme o merecimento de cada um verificado pelo numero das *marcas* que houver obtido na classe inferior.

Art. 4.º O producto das obras manufacturadas na penitenciaria será escripturado como receita do estabelecimento e applicado ás despezas de seu custeio.

Para constituir, porém, o peculio do condemnado, deduzir-se-ha do producto do seu trabalho uma quota parte que será fixada no regulamento com a relação á cada uma das classes.

Art. 5.º O serviço do fornecimento da materia prima necessaria para o trabalho dos condemnados, e a venda dos artefactos serão postos em arrematação.

Art. 6.º No respectivo regulamento se determinará o numero dos empregados necessarios ao serviço da administração e seus vencimentos, ficando tudo dependente da approvação da assembléa.

Art. 7.º A enfermaria, que presentemente está collocada no 3.º andar do raio de leste da casa de detenção, será removida para o pavilhão que para esse fim o presidente da provincia mandará construir em um dos pateos exteriores dentro das muralhas, passando dito andar a servir de compartimento privativo para a reclusão das mulheres.

Art. 8.º Com a construcção dos dous primeiros raios e a parte central da penitenciaria e com a acquisição, por compra ou desapropriação do terreno necessario, poderá o presidente da provincia despender até a quantia de 400 contos de réis, sendo 150 contos no proximo futuro exercicio.

Art. 9.º Outro sim, far-se-ha no Asylo de Mendicidade uma secção para nella se recolherem os meninos desvalidos e vagabundos, e bem assim os menores de que trata o art. 13 do codigo criminal, afim de que sejam alli educados correccionalmente e aprendam officios mecanicos.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 10 de maio de 1881. — *José Maria. — Eudoxio de Brito. — Cicero Peregrino.*

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO ART. 2.º DO PROJECTO N. 64 (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 13. Ao § 6.º As palavras metro de tecido de algodão accrescente-se — branco ou de côres — o mais como está no §. — *Ayres Gama. — P. de Oliveira. — Rochael.*

N. 14. Supprima-se o § 32 por dever fazer parte da renda municipal. — *José Maria.*

N. 15. Não se cobrará pedagio nas freguezias da capital. — *José Maria. — José Climaco.*

N. 14. Emenda ao art. 2.º Ao § 3º accrescente-se no final — e de velas esteiarinas, as quaes pagarão dez por cento. — *Dr. Pitanga*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 32 Srs. deputados.

Foi lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Uma petição, de Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos, requerendo que se legalise, no exercicio corrente, o pagamento de 200$ que lhe fez a camara municipal de Jaboatão, do quatriennio passado. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor de Tigipió, requerendo que seja submettido a discussão o projecto n. 120 de 1880. — A' mesa da assembléa.

Outra, de João Joaquim Alves de Albuquerque, requerendo o pagamento de 3:428$780, de fornecimentos feitos á diversas repartições. — A' commissão de petições.

Outra, de Arcelino de Hollanda Chacon, continuo da secretaria da assembléa, requerendo ser provido no lugar de porteiro. — A' commissão de policia.

Um abaixo assignados, de moradores na povoação de Alliança, reclamando contra a disposição da postura da camara municipal de Nazareth que manda acabar com as feiras nos domingos. — A' commissão de negocios de camaras.

Foram a imprimir 3 pareceres da commissão de redacção, relativos aos projectos ns. 19, 33 e 35 deste anno ; e dous da de exame de leis não sanccionadas, sendo um, sob n. 126, propondo que se approve, tal qual se acha a que melhora as aposentadorias de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque e Francisco Antonio da Silva Cavalcante ; e outro sob n. 127, tambem para ser adoptado, na mesma conformidade, a que manda pagar 5:189$230 á José Francisco de Azevedo Lyra.

Foi approvado : um parecer da commissão de orçamento municipal, declinando para a de petições, a do Revd. Genuino Gomes Pereira.

Foram tambem a imprimir os seguintes projectos, sendo o 1º precedido de parecer da commissão de petições, e o 2º da de instrucção publica :

N. 145. Autorisando o presidente da pre-

vincia a abrir concurrencia e contratar a publicação dos Annaes legislativos desta provincia nos annos de 1847 á 1850.

N. 146. Reconhecendo como de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da Graça.

N. 147. Autorisando o presidente da provincia a conceder privilegio por 30 annos a Carlos Pinto de Lemos, ou á quem melhores vantagens offerecer, para estabelecer uma ou mais fabricas de *Bettons aglomerés*.

N. 148 Desmembrando da freguezia de Serinhãem, para a de Ipojuca, o engenho Jatobá.

N. 149 Autorisando o presidente da provincia a fazer a conversão das apolices provinciaes, emittidas em virtude das leis ns. 1,115 e 1,141, por outras, que serão emittidas a 6 por cento, na importancia dos recursos designados nesse projecto, art. 30.

O Sr. José Maria justificou o seguinte requerimento, que foi approvado; tendo orado o Sr. Ulysses Vianna:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se informe se o governo autorisou o emprezario da companhia lyrica, subvencionado pela provincia, a augmentar os preços estabelecidos pelo regulamento do theatro Santa Isabel. — *José Maria, José Climaco.* »

A' requerimento do Sr. Ulysses Vianna foi dispensado da impressão um parecer da commissão de redacção, sobre o projecto n. 10 deste anno, e, sendo lido, foi approvada a redacção do mesmo projecto.

Antes de ler-se o expediente, o Sr. José Hygino, pela ordem, pedio que fosse consultada a casa para entrar na ordem do dia o projecto n. 112, antes de vir impresso em avulso, declarando o Sr. presidente que attenderia, depois de lido o expediente; o que ficou prejudicado por ter chegado o dito projecto impresso.

O Sr. presidente declarou que seria dividida a ordem do dia em duas partes, sendo a segunda destinada á discussão do projecto n. 61 deste anno.

— Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 62 deste anno (ordenado de Francelino Americo de Albuquerque), approvaram-se duas emendas, sendo rejeitadas duas, depois de orarem os Srs. Rochael de Medeiros, Estevão de Oliveira, e João Maranhão, tendo o primeiro requerido votação nominal, o que não foi approvado.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 103 (30 contos á camara municipal do Recife para abater gado), ficou adiada pela hora, orando o Sr. Barão de Nazareth.

— Passou-se a segunda parte da ordem do dia:

Continuando a segunda discussão do projecto n. 61 deste anno (orçamento provincial), foi rejeitado o requerimento de adiamento, apresentado na sessão antecedente, e ficou adiada, tendo orado os Srs. Ayres Gama e Estevão de Oliveira, acerca do art. 2º, vindo á mesa mais 4 emendas.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 112, 116, 117 e 130; 2ª do de n. 61; 3ª do de n. 68; 2ª das emendas ao de n. 62, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Excursão presidencial — S. Exc. o Sr. presidente da provincia vai hoje, pela manhã, em trem expresso da via-ferrea de S. Francisco, até a cidade de Palmares, e voltará á tarde.

Jury do Recife—Não houve hontem sessão nesse tribunal, por falta de numero legal de juizes de facto

Foram multados em 20$000 cada um dos que deixaram de comparecer.

Camara municipal.—Novas reclamações têm vindo ás nossas mãos em varios bilhetes postaes relativamente a abusos que se tem dado no retalhamento da carne verde que a camara municipal mandou expôr á venda.

Reclamam uns contra a pratica de venderse pesos de mais de 5 kilogrammas ás pessoas do peito dos agentes da camara, no entanto que se recusa a venda de 1 e 2 kilos a outros, sob pretexto de serem pessoas ricas.

Reclamam outros contra defraudação no peso, contra expressões grosseiras de que se servem os talhadores contra os compradores; emfim é um nunca acabar de reclamações.

Esse retalhamento de carnes por conta da camara ha-de dar-lhe o que fazer; mas, uma vez que ella se metteu nessa embrulhada, soffra lhe as consequencia, e vá ouvindo e procurando attender as reclamações, que, mais ou menos são procedentes.

Fallecimento.—Victima de uma affecção pulmonar, falleceu ante-hontem á tarde, e sepultou-se hontem no cemiterio de Santo Amaro, o joven poeta alagoano Antonio José de Figueiredo Junior, alumno do 1º anno do curso juridico, e que apenas contava 22 annos de idade.

Era moço talentoso, e manifestou o seu talento na imprensa e em obras litterarias, que promettiam muito ao futuro do novel cultor das lettras.

Ao seu enterramento compareceram muitos collegas e amigos que soube fazer em vida o talentoso alagoano, sendo que á beira do tumulo fallaram o Sr. João de Oliveira e o Sr. Cyridião Durval, seu collega de academia e de cultura das musas.

Carnes verdes—A camara municipal do Recife querendo regularisar o serviço da venda de carnes verdes, nos talhos municipaes, e mesmo para evitar fraudes e abusos, resolveu, na sessão de ante-hontem, que naquelles talhos não podem ser vendidos, até meio dia, pesos de carne superiores á cinco kilos; sendo permittida dessa hora em diante a venda de pesos maiores á vontade dos compradores.

Gymnasio Pernambucano — Já começou a funccionar a cadeira de lingua italiana, creada pela lei provincial n. 1.531 de 28 de abril ultimo, continuando aberta a matricula.

Club Popular—A's 7 horas da noite de amanhã haverá sessão publica, occupando a tribuna o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Praça Pedro I.—O Sr. Santos Neves, fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, nos informa de que não ignora o estado da Praça de Pedro I, para a qual hontem reclamou sua attenção um bilhete postal a que demos publicidade. Obtempera, porém, o zeloso e energico fiscal que não póde fazer tudo simultaneamente, e nisso tem carradas de razão, tanto mais quanto já não é pouco o serviço que tem prestado aquella freguezia e aos cofres municipaes, por um lado exigindo o cumprimento de posturas que alli tinham cahido em desuso, e por outro lado fazendo recolher ao cofre municipal somma superior talvez á 2:000$, devidos por varios contribuintes, que se achavam em atrazo.

Agora mesmo acha-se atarefado o Sr. Santos Neves em mandar fazer a limpeza dos caes do lado do mar, e certamente conseguirá extingir esse foco de infecções, como já tem conseguido a extincção de outros, e como ha de conseguir a de todos, inclusivamente o da Praça de Pedro I. E' apenas uma questão de opportunidade, que não lhe póde ser levada a mal, diante do muito trabalho que tem tido e do muito que tem conseguido para melhorar o estado sanitario da referida freguezia, sem contar outras occupações que lhe absorvem o tempo.

Substituição de notas do thesouro nacional. — Acha se marcado o prazo até 31 de dezembro do corrente anno, para a substição na thesouraria de fazenda desta provincia, das notas de 20$000, da sexta estampa, sem desconto.

Estabelecimentos pios—No dia 20 de abril findo, nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia, existia o seguinte pessoal:

Hospital Pedro II		624
Dito dos Lazaros		37
Asylo de mendicidade		153
Collegio das orphãs		200
Hospicio de alienados		108
Casa dos expostos:		
Em educação	240	402
Em amamentação	162	
		1,524

Importante carregamento — O vapor *Colorado* que hontem passou para o norte, conduzia 35.049 saccos com café.

Arcadia Litteraria—Amanhã deve haver sessão ordinaria dessa sociedade.

Club Carlos Gomes — Acha-se marcado o dia de amanhã, ás 6 horas e meia da tarde, para a sessão da assembléa geral dos membros dessa associação, sessão que se realisará com o numero que comparecer.

Monte Pio Portuguez—Na sexta-feira (13 do corrente), ás 6 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa corporação, para dar-se cumprimento ao disposto no § 24 do art. 45 dos estatutos.

Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca desta sociedade, durante os mezes de março e abril foi frequentada por 495 pessoas que consultaram 394 obras em 402 volumes.

Sahiram para recreio dos socios 85 obras em 97 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo inspector do thesouro provincial, o relatorio apresentado em 31 de janeiro de 1881 ao Exm. Sr. presidente da provincia o conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria.

Pelo Sr. secretario da Imperial Sociedade Amante da Instrucção e Asylo das Orphãs, o relatorio apresentado na sessão anniversaria de 5 de setembro de 1880.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Cearense, Gazeta do Norte,* e *America Illustrada.*

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 30 de abril:

Foi julgada a revista crime:

N. 2386.—Recife.—R Galdino Nunes Pereira de Albuquerque, R. a justiça. Não tomaram conhecimento da pedida revista, por ter sido manifestada fóra do praso legal, em face da preliminar respectiva proposta e neste sentido votada contra o voto dos Srs. Almeida e Graça.

Foi destribuido o processo da responsabilidade:

N. 197. Querellante o capitão Raymundo Cicero Sampaio, residente na cidade de Baturité, da provincia do Ceará; querellado, o ex-presidente desta provincia, conselheiro André Augusto de Padua Fleury. Ao Sr. Coito.

— Na sessão de 4 do corrente, foram destribuidas as receitas civeis:

N. 9729. Fortaleza. RR. Epiphanio & Filho RR. Joaquim Xavier Ribeiro Maia, sua mulher e outros. Ao Sr. Almeida e Albuquerque.

N. 973. Recife. RR. Miguel José Barbosa Guimarães e sua mulher, herdeiros do finado João Henrique da Silva, RR. os Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado e Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. Ao Sr. Menezes.

N. 9732. Recife. R. a fazenda provincial, RR. Tasso & Irmão. Ao Sr. Lisboa.

Calculo.—Tendo nascido Camões em 1524 e fallecido em 1580, segue-se por consequencia, que viveu 56 annos.

Ora, sommando-se os numeros que, segundo a ordem alphabetica, correspondem ás letras que formam aquelle appellido, o resultado é igual ao numero dos annos que o grande poeta teve de existencia. Exemplifiquemos.

C	3
a	1
m	13
o	15
e	5
s	19
Camões	56

Duque de Avila e Bolama.—Como nos foi communicado, ha dias, falleceu em Lisboa, o conselheiro Antonio José de Avila, duque de Avila e Bolama.

Nascido na cidade da Horta, capital da ilha de Fayal, a 8 de Março de 1807, elevou-se de um obscuro nascimento ás maiores eminencias sociaes, deixando o mais alto exemplo do homem de caracter e de bôa fé modesto na sua vida, singelo nos seus habitos, mas ao mesmo tempo de uma tenacidade inexcedivel e de uma gravidade intransigente.

Deputado em quasi todas as legislaturas a partir de 1834, foi nomeado ministro da fazenda a 9 de Junho de 1841, a 29 de Janeiro de 1849, 14 de Março de 1858, a 4 de Julho de 1860 e a 17 de Abril de 1867, tendo por vezes reunido á sua pasta, ora a da justiça, ora a dos negocios estrangeiros. A 4 de Janeiro de 1838 teve a presidencia do conselho, as pastas dos negocios do reino e dos estrangeiros, e desde então foi sempre o organisador e chefe do ministerio todas as vezes que o rei chamou o aos conselhos da corôa.

A 17 de maio de 1861 recebeu a nomeação de par do reino.

Como politico, a sua missão, por vezes igualmente util aos partidos oppostos, servindo ao equilibrio politico, será um dia julgada no seu verdadeiro merecimento, do qual mostrou que tinha plena consciencia, quando aggredido por seus antagonistas, protestou que «nunca jamais se valêra de estranhos meritos, antes de suas idéas e principios se prevalesceram por mais de uma vez os seus adversarios. »

Representou por vezes Portugal, sempre do modo mais digno e elevado. Nos congressos de estatistica reunidos em Bruxellas (1853) e Berlim (1863) deu a mais alta cópia dos seus conhecimentos, com bastante gloria para sua patria. Na exposição universal de Pariz de 1867, foi honrado com a presidencia das commissões estrangeiras e representou brilhante papel.

Eleito vice-presidente da academia real das sciencias de Lisboa, foi successivamente reconduzido nesse lugar por eleições annuaes.

Era condecorado por quasi todos os paizes do mundo, e titular de grande numero de corporações scientificas e litterarias estrangeiras.

Musica nova—O estabelecimento musical do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de editar e expor á venda, a mimosa valsa, para piano, *Os caprichos della,* composição da distinta amadora a Exma. Sra. D. Adelaide de Mello, por ella offerecida ao seu professor o Sr. Francisco de Paula Neves de Seixas.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para leitura dos socios 163 obras em 259 volumes a saber: 5 de historia, 5 de viagens, 3 de philosophia, 4 de litteratura, 1 de encyclopedia, 4 de poesia e 141 romances, sendo 153 em portuguez e 10 em francez.

— Frequentaram a bibliotheca 58 socios e 7 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 157 obras em 223 volumes a saber: 4 de historia, 1 de biographia, 4 de viagens, 2 de sciencias naturaes, 3 de philosophia, 6 de litteratura, 2 de revista, 2 de theatro, 4 de poesia, e 128 romances: sendo 117 em portuguez e 10 em francez.

— Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Justino Teixeira de Moura: *Vieilles maisons et feunes souvenirs,* 1 volumes. *Dictionaire des sciences naturelles,* par Plusieurs professeurs du jardin do Roi et des principales Ecoles de Paris, 72 volumes.

Pelo Sr. Zeferino José da Silva Pinto: Fables de Lafontaine, avec les dessins de Gustave Doré, 1 volume.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de abril de 1881, na 1.ª secção—em Palmares.

	THERMOMETRO CENTIGRADO — MAXIMA E MINIMA: Temperatura media	Variação media	Temperatura maxima	Data correspondente	Temperatura minima	Data correspondente	Variação extrema	PSYCHROMETRO: Humidade media relativa	Tensão media (em millimetros)	Pluviometro (quantidade de chuva)
DATA	°	°	°		°		°	°	mm	mm
1.ª decada.	26.77	3.40	29.60	9	24.20	4	5.40	83.95	21.04	147.00
2.ª decada.	26.14	3.12	29.60	14	23.00	18	6.60	83.62	20.71	238.00
3.ª decada.	26.27	3.00	27.80	21, 22, 26 e 28	23.60	24	4.20	83.35	21.01	69.20
Mez.	26.39	3.17	29.60		23.00		6.60	83.64	20.92	454.20

	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS: Dias de chuva	Dias de sol	Dias nublados	Dias de tempestade	Dias de trovoada	Dias nevuados	DIRECÇÃO DOS VENTOS — DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS: N.	NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada.	5	6	7	0	4	9	2	0	9	7	8	0	0	0
2.ª decada.	8	5	8	0	5	4	3	0	8	6	2	1	1	0
3.ª decada.	8	7	10	0	0	6	0	0	8	6	1	1	2	0
Mez.	21	18	25	0	9	14	5	0	25	19	11	2	3	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	2	4	7	10	11
16,60	50,60	48,60	2,00	29,20	18,60
12	14	15	16	17	18
41,00	22,00	38,60	2,00	46,00	4,00
19	21	22	23	24	25
96,40	3,00	7,00	12,00	10,20	5,00
28	29	30			
9,00	15,00	8,00			

A maior tensão observada foi de 29,00 e a menor de 21,40.

O maior grão de humidade foi de 96,00 e o menor de 56,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 192mm,00 do que a cahida em abril de 1880.

Observações. — Nos dias 1, 2, 4, 10, 11, 14, 15, 17 e 19 trovoada. No dia 3 durante o dia trovejou na direcção de E e á noite relampagos e trovão na direcção de S e O. Nos dias 12, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 foram sempre as chuvas pela madrugada e pela manhã. Nos dias 11, 14, 16, 18 e 22 appareceu arco-iris na direcção de SE, E e SO.

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

BAROMETRO A 0°. DATA	Altura media	Variação media	Altura maxima	Data correspondente	Altura minima	Data correspondente	Variação extrema
	mm	mm	mm		mm		mm
1.ª decada.	759.37	2.75	755.80	10	751.50	3	4.30
2.ª decada.	759.65	2.32	756.00	18	751.70	11, 12 e 13	4.30
3.ª decada.	758.80	2.39	756.20	21	751.80	25	4.40
Mez.	758.60	2.55	756.20		751.50		4.70

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, da confeitaria do Campos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de caixas com chá e barris com toucinho.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, na praça da Companhia Pernambucana, de 72 barricas com cimento avariado.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim Rodrigues da Silva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Salgado C. de Albuquerque.

— *Sexta-feira;* ás 7 horas e meia, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Joaquina Francisca do Rego; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Luiz da Silva; ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Idalina Martins Cesar de Amorim.

Vapor Penedo.— Este vapor tendo sahido hontem a noite da cidade de Maceió, deve hoje amanhecer no nosso porto.

Vapores.— São esperados os seguintes:

Penedo	da Bahia	hoje
Trent	da Europa	amanhã
Memling	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	da New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Pará	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Glenlogan	de New-York	a 29
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia— Sexta-feira, 13 do corrente, se extrahirá a loteria 121.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Chegados hontem dos portos do sul no paquete norte americano *Colorado:*

Alisa Jansen, José A. de Oliveira Souza, Glyseno de C. Lobo, Manoel P. Barreto, Wenceslão de Souza Guimarães, e sua familia, Margaretha Werner, Thomaz Cassini, Adela Russell, Luiza Pitaluga, Antonietta Mascaco, João das Neves.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 23, tiveram alta 22, falleceram 5. Existiam no dia antecedente 634 enfermos. Existem 631, sendo: paisanos: soldados 8, do sexo masculino 284, do sexo feminino 288; estrangeiros 82, estrangeiras 11, escravos 9, escravas 5, presos 4.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 529, entraram 13, sahiram 11, existem 531, a saber: nacionaes 479, mulheres 14, estrangeiros 15, escravos 23.—Total 531.

Arraçoados 487, sendo: — Bons 447, doentes 40.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Galdino José Bezerra.
Luiz de França, escravo de Domingos José Monteiro.
Ernesto Francisco das Chagas.
José Mendes da Silva.
Antonio José de Sant'Anna.

Tiveram alta:
José Francisco da Silva.
Luiz Isidoro Ferreira.
Luiz João da França.
José Felippe Bezerra.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MAIO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente cadete Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho. — Concedeu-se unanimemente a ordem para que seja ouvido o respectivo juiz de direito.

Paciente Antonio Pedro Rodrigues. — Negou-se unanimemente a ordem de soltura por não ter cumprido a pena que lhe foi imposta.

Recursos eleitoraes

Recorrente Dr. João de Rego Barros, recorrido o juizo de direito do 1º districto.—Alistando Manoel Felippe de Araujo Lopes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Sertorio, Oliveira Maciel e e conselheiros Lobão e Freitas Henriques.

Recorrente Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho, recorrido o juizo de direito do 1º districto. — Alistando Jorge de Almeida Lopes Gama. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Deixou de votar o Sr. desembargador Sertorio por não ter assistido a discussão.

Recorrente Dr. João do Rego Barros, recorrido o juizo de direito do 1º districto. — Alistando Manoel Bacellar de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto, Quintino de Miranda, Buarque de Nazareth e conselheiro Araujo Jorge.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Appellante o promotor publico, appellado José Bezerra Lima.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como promotor da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos

Appellações civeis

Do Ingá—Appellante o juizo, appellados Domingos Trigueiro Castello Branco, senhor do escravo Manoel.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Casciano José Pereira, senhor dos escravos José e Domingos.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Joaquim Antonio de Andrade Lima.

Appellação crime

Da Alagôa do Monteiro—Appellante Francisco José do Prado Xavier, appellado Antonio Bernardo de Menezes.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Rodrigues Mendes, appellado Luiz Baptista Nogueira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

Da Atalaia Appellante José Ribeiro Mendes, appellada a justiça.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Raymundo Ferreira do Nascimento.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Francisco José Cyrillo Leal, appellados os herdeiros do monsenhor Muniz Tavares.

Do Bezerros—Appellante o juizo, appellados Maria e Francisca, escravos de Severino de Barros Wanderley.

Appellação commercial

Do Rio Formoso—Appellante João Affonso Torres, appellado Francisco da Silva Cardozo.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Agua Preta — Appellante Antonio Peixoto de Mello, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Da Escada—Appellante Ferreira Cascão Filho, appellado João Evangelista de Mello Barreto.

Do Recife—Appellante Manoel Vicente Ferreira do Espirito Santo, appellado Antonio Maria Marques Ferreira.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellada Rita Rosa de Jesus.

Appellação commercial

Do Rio Formoso—Appellante Vicente Mendes Wanderley, appellado Salviano Moreira Cavalcante.

Appellação civel

De Barreiros—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Conselho — Appellante Francisco Xavier do Nascimento, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Ernesto Ovallé, appellada a justiça.

Da Atalaia—Appellante D. Josepha Tenorio de Albuquerque, senhora do escravo Rufino, appellada a justiça.

De S. José—Appellante o juizo, appellado Candido José do Nascimento.

Da Gloria do Goitá Appellante o juizo, appellado Antonio Anacleto dos Santos.

De Souza — Appellante o juizo, appellado Francisco Santiago de Maria.

Do Ingá—Appellante José Xavier Tavares Sarinho, appellada a justiça.

Appellações civeis

Da Atalaia — Appellantes João Francisco Maia e outros, appellada Antonio de Moraes Sarmento.

Do Ingá — Appellante o juiso, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos, senhora do escravo Francisco; appellante o juizo, appellado José Calazans dos Santos.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Appellante o juizo, appellado Joaquim Coelho de Mendonça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Bernardino de Senna Poptual, appellados Vianna Christiani & Companhia.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do 1º districto do Recife—Recorrente Caetano Ferreira Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do 1º districto do Recife Recorrente João Vicente Ferreira Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do 1º districto do Recife—Recorrente Manoel Quintino de Mendonça Paes Barreto, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do 1º districto do Recife—Recorrente José Jeronymo Ferreira Coelho, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do 1º districto do Recife — Recorrente Belchior dos Reis Pavão, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Tranquilino Aarão de Brito.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Feitosa de Mello.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Juviniano da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente José Pereira Bastos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Ingazeira—Recorrente o juizo, recorrido Alfredo Adolpho Fernandes Costa.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Alagôa Grande—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim Pereira Jacome.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Alves de Sant'Anna.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante a justiça, appellado José Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio Gomes

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda

Do Recife — Appellante Juviniano Irinêo Paes Barreto, appellado Francisco José Ribeiro Braga.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos Variado sortimento de carteiar para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C.: depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria, n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

COMMUNICADOS

Questão de estradas de ferro

V

Sahio-nos ao encontro, no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hoje, e sob a assignatura—*Um Pernambucano*—alguem que, posto que de viseira cahida, nem por isso ficou desconhecido, porque pela estatura do corpo, e pelas armas empunhadas para o combate revelou-nos logo sua catadura, patenteando-nos simultaneamente os seus intuitos

Trata se de quem se tem mostrado empenhado em fazer vingar a idéa de ligar Timbaúba com Nazareth por uma linha ferrea que se entronque na do Limoeiro, e, pois, é claro que o *pernambucano* signatario ou é a honrada firma commercial Wilson, Sons & C. ou a respeitavel sociedade *Great Western of Brasil Railway C.ª,* dous corpos distinctos, que, em relação á questão que nos occupa, tem uma mesma alma—o interesse de favonear a estrada de ferro do Limoeiro.

E, por isso mesmo que assim é, mais sorpreza nos causou algumas phrases pouco delicadas do artigo que vamos responder, alguns doestos e reticencias mal cabidas, de tudo o que fazemos abstenção para sómente tomar em consideração a contradicta opposta ao primeiro artigo que estampamos n'este grande orgão de publicidade.

E' balda antiga, é vezo já sediço de quem não tem a razão do seu lado invectivar os adversarios e atirar-lhes doestos e phrases repôlhudas, que só visam molestar. Mas, repetimos, não as tomaremos em consideração, bem como não o faremos em relação ás intrigas que o *pernambucano* procurou tecer entre nós e a assembléa provincial.

Não censuramos esta patriotica corporação pelo facto de ter votado leis menos convenientes sobre estradas de ferro. Na ausencia de uma carta topographica e chorographica da provincia, na deficiencia dos meios necessarios para bem aquilatar do merecimento technico e economico de uma via ferrea, requerida de ordinario por pessoas incompetentes, a assembléa provincial não póde ser responsavel, sciente e consciente, pela erronea direcção das linhas ferreas.

Tambem não irrogamos nenhuma injuria á respeitavel casa commercial Wilson Sons & C. Narramos um facto positivo e incontroverso. Esta casa requereu e obteve prorogação do prazo de concurrencia fixado no edital da presidencia, de 18 de março findo, allegando querer habilitar-se para contratar a linha-ferrea Goyanna-Timbaúba. Dias depois a *Great Western of Brasil Railway C.ª* apresentou-se requerendo á assembléa provincial a revogação das leis n. 1,115 e 1,234, que cogitaram d'aquella linha ferrea, e solicitando o prolongamento do ramal de Nazareth para Timbaúba. O que concluir d'ahi senão que a prorogação do prazo impetrada foi uma manobra?

Foi uma manobra, não ha negal-o, e manobra que se operou por *traz da cortina*, porque, dadas as relações intimas em que se acham os requerentes, servio de cortina um d'elles para encobrir o pensamento do outro, embora cortina um pouco transparente para quem, sem ter olhos de lince, enxerga alguns dedos além do nariz.

E' pelo facto de assim vermos um pouquinho longe que emittimos o juizo de, em certo modo, provar contra a linha Nazareth—Timbaúba a caducidade do privilegio, que para tal linha foi dado ao Sr. coronel Luiz Maranhão.

Este distincto cavalheiro, quando contratou essa linha ferrea, já a do Limoeiro estava contratada e em vias de andamento a formação da companhia que devia construil-a. Demais, elle dizia que na provincia mesmo levantaria capitaes para essa obra. E porque o não conseguio? E porque, á despeito de suas tentativas, não chegou a accordar-se com o concessionario da linha Recife—Limoeiro para a cessão dos seus direitos?

A razão é obvia: os capitaes, quér sejam brasileiros, quér sejam estrangeiros, e principalmente inglezes, não acreditam em *milhos* e menos em *milhos economicos*; e n'este caso se acha o sonhado trafego da linha Nazareth—Timbaúba, que, dissemos, e repetimos, pesará enormemente sobre toda a linha do Limoeiro, dada a hypothese—*quod Deus avertat*—de ser concedido o prolongamento solicitado pela *The Great Western of Brasil Railway C.ª*

Effectivamente, dada essa cubiçada hypothese, haverá uma grande synalepha na renda da linha Recife-Limoeiro, que, como já dissemos e é sabido, pela clausula 28.ª do contrato de 24 de outubro de 1878, tem o direito e o dever de organisar suas tarifas pelas da estrada de ferro de S. Francisco com um augmento de 30 á 40 %.

Com as tarifas assim organisadas, os transportes ferreos entre Timbaúba e Recife—via Nazareth, serão mais elevados do que os transportes actuaes por Goyanna e Recife—via maritima; e, neste caso, dar-se-ha o que acontece com a 1.ª e parte da 2.ª secção da estrada de ferro do S. Francisco: os productos continuarão á procurar, pela mór parte e quiçá na totalidade, os tranportes mais baratos, e o trafego do ramal Nazareth-Timbaúba pesará sobre toda a linha do Limoeiro, onerando a garantia de juros.

Se, porem, as tarifas forem reduzidas,—e deverão sel-o para toda a linha, como se deprehende da contextura da citada clausula combinada com outras,—o trafego do ramal indicado ainda pesará cruelmente sobre toda a linha, reduzindo immensamente sua renda, e pois onerando a garantia de juros.

Assim, n'um ou n'outro caso, o prejuizo é certo, e este não provirá senão do facto de se querer forçar a solução de um problema economico,—o que nunca se faz impunemente,—procurando se dar sequencia á uma idéa condemnada não só pelo facto á que acima alludimos, mas tambem e principalmente pelas condicções do enunciado do problema.

Ainda uma consideração ha á fazer á respeito. A tendencia natural, que, na solução de taes questões, ninguem pensa em contrariar, é encaminhar as linhas ferreas para as costas maritimas pela direcção mais curta e mais economica; e ninguem dirá de bôa fé que a idéa de que é sectario o desfarçado *pernambucano*, se acha nesse caso.

Longe disso, o prolongamento do ramal de Nazareth para Timbaúba interna os productos da zona em questão, para, mediante um longo percurso e dispendioso transporte, trazel-os depois para a costa! E' á isso que chamamos solução *forçada*, para alcançar a qual, dissemos, procura-se crear uma *falsa athmosphera* em torno da assembléa provincial, falsa athmosphera denunciada por artigos inseridos nos grandes orgãos de publicidade e por innumeros abaixo assignados, que todos sabem como se obteem e que demais tem sido contestados, pelo menos, em relação á algumas firmas.

Temos fé, porém, em que essa idéa não vingará, e que o criterio e o patriotismo da illustre assembléa provincial sahirão dessa prova perfeitamente illesos, tanto mais quanto vai nisso o interesse da provincia, pois que é de palpitante necessidade, é da maior conveniencia publica que a *Great Western of Brasil Railway C.ª* não sahia das raias traçadas no seu contracto de 21 de outubro de 1878, dentro das quaes tem ella trabalho para um longo periodo de annos, que cumpre abreviar, e não tornar mais dilatado por concessões extranhas aos fins para que foi encorporada.

WRONSKI.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia lyrica

Está annunciada para amanhã a estréa da companhia lyrica, annuncio que deve ter sorprehendido o publico d'esta cidade.

Admira que n'uma capital como esta, onde pelo menos ha uma directoria de theatro, uma companhia faça o que mais lhe apraz sem dar satisfação ao publico!

Em outra qualquer cidade far-se-hia publicar com antecedencia o pessoal, o repertorio, as condições da assignatara e o preço; aqui porém, graças talvez á não haver quem zele os interesses do publico, nada disto se faz, deixa-se tudo para *a vespera*, e ainda mais elevar se o preço!

Admira que esta companhia que teve uma subvenção, e não pequena, se animasse a augmentar os preços e não fosse obstada por quem devia fazel-o!

A companhia subvencionada faz o que outras sem subvenção fizeram!

A subvenção sahe do publico; como, pois, ainda se quer extorquir desse mesmo publico um augmento só admissivel, em qualquer parte, quando não ha subvenção?

Se esse augmento foi feito com permissão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, cuja bôa fé por certo foi illudida, não vem fora de proposito que, com o que temos dito, lembre-se a assembléa provincial de tomar uma medida, afim de que sua companhia não exija do publico d'esta cidade, como está calculado, mais metade da subvenção que teve.

Recife. 11 de maio de 1881,

M.

Chegando á minha casa em um dia da semana passada, de volta de minhas occupações commerciaes, achei um de meus filhos de 10 annos de idade, gemendo e com um braço ao peito. Inquiri da causa deste estado e soube que meu filho pelo simples facto de resistir a entregar a mão a bolos, tinha soffrido no braço diversas pancadas de palmatoria barbaramente applicadas pelo primeiro annista Sr. Castello Branco, encarregado do Collegio Rocha, á rua do Barão de S. Borja, que meu filho frequentava como discipulo.

Impressionado pela indignação natural de tão selvagem acontecimento, cuja gravidade, por extremamente palpavel abstenho-me de commentar, quiz immediata e energicamente fazer sentir ao Sr. Castello Branco que elle, em nenhum caso estava autorisado a inflingir semelhante castigo, do qual resultaram tres grandes contusões; e, se o não fiz, foi dominado pelos conselhos e pedidos excessivamente prudentes de minha familia.

Da mesma indignação se possuiam muitas pessoas respeitaveis que tiveram conhecimento do facto, inclusive o Sr. Dr. Brito, que dous dias depios fui obrigado a chamar para curar meu filho, pelas mutas dores que ainda soffria.

Com a presente publicação, a despeito de muitos amigos me dizerem que no meu caso não deixariam o acontecimento deste modo, eu não tenho em vista senão aconselhar ao Sr. Castello Branco que modere muito a maneira de castigar seus discipulos, porque nem sempre todos os pais estarão dispostos para conceder lhe a impunidade de selvaticos e atrozes castigos que esse senhor queira applicar nos filhos que lhe confiam para educar, simplesmente para educar.

Thomaz Times.

Machinas para beneficiar o café

Acabam de chegar para a —agencia agricola— á rua Duque de Caxias n. 54, estabelecid por conta da provincia, machinas movidas á mão, a vapor, agua e animaes, de diversos preços e tamanhos, e dos systemas os mais aperfeiçoados para
DESCASCCAR,
VENTILAR,
BURNIR,
SEPARAR OS TAMANHOS.
que se mandaram vir dos Estados Unidos, do Rio de Janeiro e da Europa, afim de se facilitar os trabalhos agricolas, dispensando se, em grande parte, o serviço braçal.

Recebidas directamente dos respectivos fabricantes, são assaz modicos os seus preços, inclusive as despezas de transporte, sem commissão, etc.

Acham se montadas e promptas a funccionar á vista dos Srs. pretendentes.

Distribuem-se gratis semente de cacáo, e trigo e de fumo da Bahia.

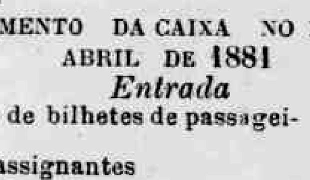

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA NO MEZ DE ABRIL DE 1881

Entrada

Producto de bilhetes de passageiros	10:620$000
Idem de assignantes	1:285$000
Idem de frete de carga	927$200
Idem de trens expressos	35$000
Idem de alugueis de proprios	112$000
Rendas diversas	147$820
	13:127$020
Saldo do mez anterior	17:145$737
Somma	30:272$757

Sahida

Administração	900$000
Conservação do trem rodante	1 009$070
Idem da linha permanente	233$940
Trafego	3:447$950
Despezas geraes	1:545$687
Dividendos	350$000
Almoxarifado	3.255$301
Juros de acções preferenciaes	50$000
Ponte de ferro de Duarte Coelho	106$070
Deposito de empregados	97$000
	10:995$018
Saldo para o mez de maio	19:277$7?9
	30:722$757

S. E. & O.

Escriptorio da companhia, 2 de maio de 1881.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta —de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica methodologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança quo os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Monumento ao Duque de Caxias

A commissão encarregada n'esta provincia da acquisição de donstivos para o monumento ao Duque de Caxias, vem pedir encarecidamente aos dignos membros das commissões parochiaes por ella nomeadas, que se sirvam enviar as quantias que estejam recolhidas, de conformidade com o que recommendou na sua circular de 10 de novembro do anno passado, e espera do patriotismo de todos os cavalheiros a quem confiou tal incumbencia, a mais breve solução d'este pedido.

Barão de Muribeca.
Barão de Morenos.
Barão de Itapissuma.
Barão de Serinhãem.
José João de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
José da Silva Loyo Junior.

Collegio Inglez

Rua do Imperador n. 31, 1º andar

Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1º andar.

As classes continuam a funccionar durante a noute para homens e senhoras e haverá tambem classes diarias para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes:

1.º E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds, offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fora da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e suppridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.º O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande acceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1º ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2º eneinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3º ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occuparmo-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros, podem, nas horas vagas e em pouco tempo, aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmo o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noite, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

Classe nocturna por tres mezes	2?$000
Classes particulares 5 lições semanaes, por mez	20$000
Classes particulares 4 lições semanaes, por mez	18$000
Classes particulares 3 lições semanaes, por mez	15$000
Classes particulares 2 lições semanaes, por mez	12$000

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

Aproveitando a opportunidade, convidamo-aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada de João de Barros, chacara n 24, onde poderá examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem e aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio*, assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

Recife 11 de abril de 1881

Director,

D. *W. T. Rorbinson*

Collegio DE *N. S. da Graça*

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 150 0/0 de premio

Desconto de letras, 5 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 9 0/0 ao anno, houtem.

M. J. da Motta,
Presidente.
A. Leonardo Rodrigues,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	297:990$161
Idem do dia 10	21:321$258
	319:311$419

DESPACHOS D... PORTAGÃO NO DI 9 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Tropic*, carregou:
Para Liverpool, L. J S. Guimarães 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Alwine*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 510 saccos com 36,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:
Para Lisboa, J. L. Mathias 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Fredetick & W*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 56 fard s com 15,977 kilos de algodão.

— No vapor americano *Colorado*, carregaram:
Para New-York, H. Nuesch & C. 20 fardos courinhos de cabra.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho 7º*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 370 barricas com 38,609 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Conceição*, arregaram:
Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 90 saccos com 6,750 kilos de assucar mascavado e 140 ditos com 10,500 ditos de dito branco.

— Na barcaça *J. Cesar*, carregou:
Para o Piler, Delmiro Gouveia 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregou:
Para Parahyba, J. B. Michilles Junior 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Alberto*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, F. de P. Machado 240 barricas com 38,27 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,113 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Tito*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 6 barris com 576 ditos de mel.

— Na barcaça *Rainha Jos Anjos*, carregaram:
Para Mossoró, S. Nogueira & C. 19 saccos com 1,425 kilos de assucar branco; J. A. de Albuquerque 191 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 1 paneiro gomma.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	17 478$499
Idem do dia 10	3:204$570
	20:683$?69

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	72:384$087
Idem do dia 10	7.316$348
	79:70?$435

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 9	5:298$155
Idem do dia 10	1:562$605
	6 860$760

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua de Commercio n. 34

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia
» » Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermls Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 — Corpo Santo — 11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Portos do sul—5 dias, vapor americano *Colorado*, de 2,808 toneladas, commandante J. Bolger, equipagem 95, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante J. George, equipagem 28, carga assucar e algodão; a J. Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Europa—Vapor americano *Colorado*, de 2,808 toneladas, commandante J. Bolger, carga varios generos.

EDITAES

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de maio de 1881.—Secção 5.ª—Por esta secretaria se faz publico, em cumprimento da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de hoje datada, que, havendo o cidadão Jacques Bonnefond, concessionario da estrada de ferro de Maceió a entroncar com a do Recife ao S. Francisco, em virtude do decreto n. 5,792 de 11 de novembro de 1874, retirado o protesto apresentado em 1879 por occasião da publicação da lei provincial n. 1,456 de 9 de junho desse anno, pela qual foi autorisada a concurrencia para a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo da cidade de Palmares, vá terminar na margem esquerda do Rio Jacuipe, em um ponto fronteiro á extincta colonia militar Leopoldina, fica marcado o praso de quatro mezes, a contar desta data, para apresentação de propostas nesta secretaria, com o fim de contratar se a construcção da dita estrada de ferro de Palmares á margem esquerda do rio Jacuipe, de conformidade com a mencionada lei n. 1,455 abaixo transcripta.—O secretario, *José Austregesilio Rodrigues Lima*

Lei n. 1,455.—O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:—Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o Barão de Serinhãem, Sebastião Alves da Silva e o major José Alves da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de duas estradas de ferro, cujo ponto de partida será a villa de Palmares terminando uma na margem esquerda do rio Jacuipe, em um ponto fronteiro a extincta colonia militar Leopoldina, e a outra na villa do Bonito, mediante as condições seguintes:

§ 1.º As estradas serão de bitola igual á do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

§ 2.º No contrato, que celebrar o presidente da provincia, fixará, de accordo com os contratantes, os prazos para a apresentação dos planos e estudos das referidas estradas, bem como para a conclusão das obras de cada uma d'ellas: as condições technicas das mesmas: os pontos nos quaes se deverão estabelecer estações, tanto n'uma, como n'outra; as multas por infracção de qualquer das clausulas estipuladas; os casos de rescisão do contrato; e finalmente tudo quanto for a bem da segurança e boa execução das obras.

§ 3.º Será concedido aos contratantes privilegio por 90 annos, para uso e goso das referidas estradas, contados para cada um da data da conclusão das respectivas obras; não podendo alguem construir durante este prazo estradas do mesmo genero para os mesmos pontos, nem na mesma direcção em uma zona lateral de 12 kilometros.

§ 4.º Todo o material, e o mais que for importado para a construcção e uso da estrada, ficará isento de impostos provinciaes e municipaes.

§ 5.º A construcção e o serviço das estradas, serão fiscalisados por um engenheiro nomeado pelo presidente da provincia, e cujos vencimentos correrão por conta do custeio das mesmas.

§ 6.º Os contratantes terão a faculdade de assentar os seus trilhos no leito das duas estradas actualmente em construcção para a Colonia Soccorro, á margem do rio Jacuhipe, e para a villa do Bonito, caso o governo imperial conceda a autorisação que para isso queira solicitar o presidente da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as diposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario da presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de junho de 1879, 58º da independencia e do imperio—L S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*—Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de junho de 1879.—O official maior, servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se vende á em praça publica, no dia 13 do corrente mez de maio, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

Um sobrado com pequeno sitio no lugar da Torre, freguezia dos Afogados, pertencente aos herdeiros de Diogo José da Costa, avaliado por 4:000$

Uma casa com sitio no lugar dos Apipucos, pertencente a José da Silva Neves, edificada á rua do Itororó, avaliada por 1:2 0$.

Uma parte do sobrado de dous andares, sito á rua do Marquez de Olinda n. 2. pertencente a mesma parte a Symphronio Olympio de Queiroga, avaliada por 1:000$, sendo os mesmos bens penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 3 de maio de 1881.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Edital n. 85

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 12 do corrente mez serão vendidas em leilão á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

27 kilogrammas de disticos impressos em uma só côr, parte do conteúdo da caixa marca JB n. 63, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, entrado em março do corrente anno, abandonados aos direitos por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 180$.

15 kilogrammas de cartões de mais de uma côr, parte da caixa marca diamante e J&PC no centro, n. 62, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrado em 17 de fevereiro idem, abandonados aos direitos por Browns & C., no valor official de 20?$.

28 kilogrammas de cartões impressos em uma só côr, parte da caixa marca FMS&C e contramarca diamante, P no centro, e GP, n. 1,309, vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, entrado em 28 de março idem, abandonados aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C, no valor official de 253$308.

Armazem

Marca JT — 5 caixas n. 37 á 41, vindas no vapor inglez *Alice*, consignadas á ordem, contendo molhos preparados para comida, pesando nos frascos 140 kilogrammas, no valor official de 210$.

Marca FV — 50 caixas sem numero, vindas no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, consignadas a Silva Guimarães & C., que contiveram castanhas, no valor de 6$000.

Marca SG&C — 35 ditas sem numero, idem nos vapores francezes *Henry IV* e *Ville de Santos*, idem idem, que contiveram figos, 35$.

Alfandega de Pernambuco, 9 de maio de 1881. — O inspector interino,
Cesar Orlandini.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem que foram alistados eleitores da parochia de Santo Antonio, os cidadãos seguintes:

7.º quarteirão
Rua de S. Francisco e travessa da rua Bella.
87 Francisco de Assis Penna.
88 Francisco Jeronymo de Freitas.
89 Germano Pinto de Magalhães.
90 Innocencio Antunes de Farias Torres.
91 Hermino Rodrigues de Siqueira.
92 Padre João Servulo Teixeira.
93 José Joaquim Pereira de Oliveira.
94 José Xavier Faustino Ramos.
95 Oscar Carneiro Monteiro.
96 Permino Cavalcante de Albuquerque Mello.
8.º quarteirão
Ruas de João do Rego e Ilha do Carvalho.
97 Angelo Custodio da Silva Guimarães.
98 Antonio José Duarte Coimbra.
99 Arphiliz José da Costa Carvalho.
100 Augusto Fernandes do Rego.
101 Francisco Libanio Colás.
102 Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.
103 João Sacerdote Ferreira da Silva.
104 José Joaquim de Araujo Machado.
105 Manoel de Castro Fonseca.
106 Miguel Archanjo Fraterno.
107 Miguel dos Santos Costa.
108 Miguel dos Santos Costa Junior.
109 Pedro Simeão da Silva Braga.
9.º quarteirão
Campo das Princezas e parte da rua do Imperador.
110 Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
111 Antonino José de Miranda Falcão.
112 Antonio José Pereira de Mendonça.
113 Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.
114 Fabio Rino.
115 Dr. Francisco de Paula Salles.
116 Gaspar Antonio Jorge Bastos.
117 Guilhermino Rodrigues de Mente Lima.
118 Hemeterio Vidal de Negreiros.
119 João Antonio de Almeida.
120 Padre João Carlos de Moura.
121 João Francisco de Amorim Lima.
122 João Gonçalves Ferreira e Silva.
123 Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
124 Joaquim de Souza Monteiro.
125 Tenente-coronel José Antão de Souza Magalhães.
126 Padre José Esteves Vianna.
127 José Gurgel de Oliveira.
128 José Maria Ferreira Braga.
129 José Rufino Climaco da Silva.
130 Ludgero Teixeira Lopes.
131 Luiz Gomes da Silva Junior.
132 Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.
133 Manoel Gonçalves Agra.
134 Padre Manoel Ignacio de Lima.
135 Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
136 Marcelino Augusto da Silva Villar.
137 Umbelino Teixeira do Carmo.
138 Vicente Licinio da Costa Campello.
139 Virgilio José da Motta.
10.º quarteirão
Praça de Pedro II e parte da rua do Imperador.
140 Antero Francisco de Assis.
141 Antonio Barbosa Coutinho.
142 Antonio Fernandes de Albuquerque.
143 Antonio José de Abreu Ribeiro.
144 Major Antonio dos Santos Vital.
145 Benedicto Mariano Rio Grande.
146 Carlos José de Medeiros.
147 Francisco Tavares Lima.
148 Guilherme Augusto de Atthayde.
149 Gratuliano dos Santos Vital.
150 João Antonio de Mello.
151 João Antonio da Silva Bastos.
152 João Gomes dos Santos Filho.
153 João da Silva Lemos Guimarães.
154 João Tiburcio da Silva Guimarães.
155 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
156 Dr. Manoel Pinto Damaso.
157 Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.
158 Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.
159 Sebastião Lopes Guimarães.
11.º quarteirão
Rua Duque de Caxias, travessas adjacentes e rua do Ouvidor.
160 Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
161 Antonio Rodrigues de Souza.
162 Ezequiel de Lima e Sá.
163 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
164 Francelino Izidoro Leal.
165 Francisco José Cyrillo Leal.
166 Galdino Antonio Alves Ferreira.
167 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
168 Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
169 Padre José Affonso de Lima e Sá.
170 José Antonio Pinto Serodio.
171 José de Oliveira Mello.
172 Leopoldo Guedes Alcoforado.
173 Ludgero Joaquim de Farias Neves.
174 Capitão Luiz Pereira de Farias.
175 Coronel Luiz Cesario do Rego.
176 Francisco Napoleão da Silva Lobo.
12.º quarteirão
Rua do Duque de Caxias (antiga do Queimado(
177 Affonso Henrique Rodrigues da Silva.
178 Bacharel Antonio Epaminondas de Mello.
179 Antonio de Moura Rolim.
180 Bento Augusto da Silva.
181 Candido Augusto de Albuquerque Sobral
182 Custodio Furtado de Mendonça.
183 Decio Augusto Rodrigues da Silva.
184 Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa
185 Hemeterio Maciel da Silva.
186 Henrique José Alves Ferreira.
187 João Antonio Gazende.
188 João Landelino Dornellas Camara.
189 José Joaquim da Costa Maia.
190 Manoel Augusto da Cunha.
191 Bacharel Marcolino Dorneilas Camara.
192 Pedro Alexandrino Carlos Maia
13.º quarteirão
Rua 1º de Março e praça da Independencia
193 Arsenio Joaquim de Souza Ramires.
194 Coriolano de Abreu.
195 Francisco Gurgel do Amaral.
196 Daniel Ferreira Ramos.
197 João William Ferreira.
198 Joaquim Antonio Ribeiro.
199 Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.
200 Joaquim José de Abreu.
201 José Gurgel do Amaral.
202 José Ribeiro Pessoa.
203 Luiz Antonio de Souza.
204 Luiz Leonilio Pereira Dutra.
14.º quarteirão
Rua larga do Rosario e travessas adjacentes
205 Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
206 Antonio Francisco da Cruz.
207 Bacharel Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.
208 Antonio Gomes de Mattos.
209 Capitão Antonio de Sá Leitão.
210 Damião Aderito Ferreira Lima.
211 Francisco Joaquim Antunes.
212 Francisco de Paula Gomes.
213 1º tenente João Egydio de Castro Jesus.
214 Dr. João Ferreira da Silva.
215 José Dias Alvares de Quintal.
216 José Rodrigues Pinheiro.
217 Dr. Julio Cesar de Castro Jesus.
218 Luiz da Veiga Pessoa.
219 Manoel Antonio de Jesus.
220 Bacharel Manoel Joaquim Francisco de Moura.
221 Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa.
222 Manoel Venancio da Costa Braga.
223 Pedro Francisco dos Santos Costa.
15.º quarteirão
Ruas estreita do Rosario e Larangeiras
224 Abdon Americo de Aquino.
225 Alfredo José Ferreira.
226 Alfredo Beraldo de Lima Mendes.
227 Antonio Maia Cortes.
228 Bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho.
229 Augusto José Mauricio Wanderley.
230 2º tenente Carlos Alberto dos Santos Valença.
231 Fenelon Pinheiro de Mendonça.
232 Ignacio do Rego Barros Pessoa.
233 Ismael de Oliveira Guimarães.
234 João Martins Pontes.
235 Joaquim Leocadio Viegas.
236 Joaquim Macedo do Nascimento.
237 Ladisláu José Ferreira.
238 Bacharel Leonardo Francisco de Almeida.
239 Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior.
240 Manoel Antonio Leite.
241 Manoel Antonio Viegas.
242 Bacharel Manoel Francisco de Barros Rego.
243 Manoel Francisco Teixeira.
244 Marcelino Martyr da Cruz.
245 Bacharel Olympio Marques da Silva.
246 Paulilio Fernandes Barros.
247 Raymundo Pereira de Siqueira.
248 Ricardo José Correia Lima.
249 Silvino Gomes Porto.
250 Theodoro José Ramos de Mello.
16.º quarteirão
Pateo do Carmo, beccos da Bomba e Sarapatel
251 Augusto de Barros Correia.
252 Francelino Deodato Rodrigues Ferreira.
253 Francisco Bazilio Carneiro da Cunha Miranda.
254 Francisco José do Nascimento.
255 Francisco Antonio de Oliveira Santos.
256 Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
257 Tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve.
258 João Capristano de Oliveira.
259 Joaquim Bernardino de Castro Rios.
260 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
261 Bacharel José Marcelino da Rosa e Silva.
262 José Pedro de Assis Campos.
263 Padre Leonardo João Grego.
264 Luiz Clementino Carneiro de Lyra.
265 Conego Manoel da Vera Cruz.
266 Marinho Porfirio de Souza Lima.
267 Polycarpo Ramos de Jesus.
268 Conego Telesphoro de Paula Augusto.
269 Padre Valeriano de Alleluia Correia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela impressa. Recife, 9 de maio de 1881. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital que foram por mim proferidos nesta data os seguintes despachos nos requerimentos para inscripção no alistamento dos eleitores, a saber:

Gabino José Baptista.—Não tem lugar, visto não estar o supplicante comprehendido no art. 3º § 3º n. 4 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881. Estevão da Cunha Medeiros.—Prove o supplicante qual o fundo capital de seu estabelecimento para ser deferido. Idem Symfronio Paes Barreto. Nestor Corbeniano do Soccorro —Idem idem. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e d'aquelles a quem possa interessar mandei passar o presente edital. Cidade do Recife, 6 de maio de 1881. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

— Gymnasio Pernambucano, 10 de maio de 1881. Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara a quem interessar possa, que principiou a funccionar a cadeira de lingua italiana, creada pela lei provincial n. 1,531 de 28 de abril do corrente anno, e continúa aberta a matricula para aquelles que quizerem estudar a mencionada lingua.—O secretario, *Celso Tertuliano Fernandes Quintello.*

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, e juiz de paz em exercicio n'esta freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que Severino & Irmão me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm Sr. juiz de paz da freguezia da Boa-Vista.—Dizem Severino & Irmão, que sendo credor de Antonio Cardeal de Azevedo de duas lettras da quantia de 2:000$000, proximo a prescreverem, quer o supplicante fazer citar o supplicado para na primeira audiencia d'este juizo conciliar-se com o supplicante sobre o pagamento das referidas lettras e seus juros, ou reformar por novas lettras, e não comparecendo o supplicado se proceda a conciliação a revelia, ficando assim interrompida a prescripção das referidas lettras. E como o supplicado seja morador em lugar incerto e não sabido, querem os supplicantes justificar a ausencia do supplicado, marcando V. S. dia e hora afim de produzir prova testemunhavel, e julgada por sentença seja o supplicado citado por carta de editos para o fim requerido. Pede a V. S. deferimento na forma requerida. (Estava inutilisada uma estampilha do valor de 200 réis com a seguinte data e assignatura. Recife, 9 de abril de 1881.—Severino & Irmão.

E sendo me esta petição em forma apresentada, nella dei o despacho seguinte:

Como requer, e marco o dia de amanhã ás 10 horas do dia. Boa-Vista, 11 de abril de 1881.—Aquino Fonseca.

E nada mais se continha em dito despacho e em cumprimento do qual produziram os supplicantes as suas testemunhas que depuzeram satisfatoriamente sobre a ausencia do supplicado Antonio Cardeal de Azevedo, de achar-se elle em lugar incerto e não sabido, depois do que fazendo-me o escrivão os autos conclusos, sellados e preparados, nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação a folhas, para que, em direito produza os seus devidos effeitos, e mando que se passe editaes com o prazo de 30 dias, para citação do supplicado e custas. Freguezia da Boa-Vista, em 12 de abril de 1881.—Decio de Aquino Fonseca.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, e por força da qual passou o escrivão o presente edital pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado o justificado Antonio Cardeal de Azevedo, para que, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, compareça perante este juizo, por si ou por procurador, allegando o seu direito, com relação a lettra e hypotheca, sob pena de revelia.

Dado e passado n'esta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 dias do mez de abril de 1881.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrevi.—(Assignado).

Decio de Aquino Fonseca.

DECLARAÇÕES

Lei n. 1,294

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes qae a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Todas as typographias desta capital ficam obrigadas a remetter á bibliotheca publica um exemplar de qualquer jornal e impressão litteraria ou scientifica, que fizer, sob pena de 50$ de multa, ficando assim revogado o art. 4º da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56º da independencia e do imperio.

L. S. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n 1,129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todo os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas). na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possá allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Aluga-se a propriedade Mirueira, com cerca de uma legoa quadrada e com terras proprias para plantação e criação. A tratar na Santa Casa, perante a junta administrativa, em sessão do dia 12 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Praça

Quarta-feira, 11 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr juiz de direito do civel, que terá lugar ao meio dia, vão á praça por execução de João Pereira Moutinho contra Francisco Marcelino do Amaral, os bens seguintes:

As casas meia-aguas, no largo de S. Sebastião, no Giriquity, freguezia da Boa-Vista, sob os ns. 11, 15 e 17, tendo a primeira 1 porta e 1 janella de frente, 2 quartos, 1 sala, avaliada em 450$; a segunda tem 1 sala e 2 quartos, avaliada por 200$; a terceira tem 1 sala, 2 quartos pequenos, cozinha e quintal murado, avaliada por 300$; todas edificadas em terreno foreiro; uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 jardineira, 2 consolos com tampos de pedra marmore, 12 cadeiras de faia, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, sendo estes ultimos moveis de amarello, e avaliados todos por 450$.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 12 do corrente, ás 11 horas da man. haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de maio de 1881.

O 1º secretario,
José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Associação Commercial Agricola

São convidados os senhores associados para se reunirem em assembléa geral, na séde desta associação, no dia 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 29 dos nossos estatutos, cuja reunião, por motivos imprevistos, não póde ter lugar no dia designado pela mesma lei.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 6 de maio de 1881.—O 1º secretario,
Francisco José Jayme Galvão.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas é chamado ao quartel-general o Sr. alferes reformado do exercito, Silvestre Gomes de Santa Anna, para dar certas explicações, que lhe dizem respeito, exigidas pela repartição do ajudante general.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 9 de maio de 1881.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de socios, é de novo convocada a assembléa geral para o dia 12 ás 6 1/2 horas da tarde, a qual funccionará com o numero que se apresentar, conforme o art. 19 dos estatutos.

Recife, 10 de maio de 1881.

A. Ferreira,
2.º secretario.

Monte Pio Portuguez

CONSELHO FISCAL

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs membros do conselho fiscal, á reunirem-se na sala de suas sessões, sexta-feira (13 do corrente), ás 6 horas da tarde, para cumprir-se o disposto no § 24 do art. 45.

Sala das sessões do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 10 de maio de 1881.

Joaquim Duarte Simões,
secretario.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO. LIMITED

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres no dia 25 do corrente, um dividendo de 8 shillings e em bonus de 4 shillings por acção, pagaveis livres de imposto no dia 9 de junho proximo futuro, prefazendo com o dividendo interino pago em dezembro proximo passado, 20 shillings por acção ou 10 % sobre o capital realisado, para o anno financeiro proximo passado.

Tambem recommendar-se-ha transferir ao « Fundo de Reserva £ 10,000 » « elevando o total do mesmo fundo á £ 150,000 » « e deixando um saldo de £ 14,000 « ao credito da conta nova de « Lucros e Perdas. »

Pernambuco, 10 de maio de 1880.

Lovel I. Mullins,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Quinta-feira 12 de maio

Primeira recita de assignatura

Estréa da companhia, com a opera:

O TROVADOR

PREÇOS

Camarotes de primeira ordem	16$000
Ditos de segunda dita	18$000
Ditos de terceira dita	12$000
Ditos de quarta dita	6$000
Galerias	3$500
Cadeiras de primeira classe	3$500
Ditas de segunda dita	2$500
Platéas	1$500
Paraizos	$500

Fazem parte do repertorio da companhia as seguintes operas:

Trovador, Somnambula, Forza del Destino, Lucia de Lamermoor, Ruy Blas, Favorita, Traviata, Salvatore Rosa, Ballo in Maschera, Barbiere de Sevilha, Fausto, Rigoleto, Linda de Chamounix, e Yone. etc.

A empreza abre uma assignatura para 20 recitas aos preços acima declarados, pagamento no acto da assignatura com abatimento de dez por cento, á tratar á rua Marquez de Olinda n. 15, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde nos dias dez e onze do corrente (hoje e amanhã).

Chama-se a attenção dos Srs. assignantes para este praso que se torna urgente pelas difficuldades que se deram em relação ao guarda-roupa, o qual chega hoje da Bahia no vapor americano *Colorado*, e a necessidade de ser a estréa da companhia na proxima quinta-feira, 12 do corrente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 – 20	£ 15	£ 9
- Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35 – 30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem d'aqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

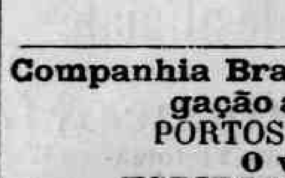

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de maio, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VPAOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, depois da demora do costnme seguirá para os poros do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Da famosa confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, garantindo-se ao comprador o arrendamento do estabelecimento.

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento de Manoel Antonio de Albuquerque, venderá em leilão todo o utencilio e moveis constando de aparadores, guarda-louça, quadros, balcões, mesas, etageres, rologio, bancos, cadeiras de junco, mesas de ferro, candieiros, copos e muitos artigos proprios para confeitaria, que se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

Agente Pestana

Leilão

De 20 latas de 6 libras com superior chá hisson, 20 ditas de 12 libras com dito de dito, 10 ditas com chá preto latas de 12 libras, 35 barricas de arrobas com toucinho superior, 10 barriz de 4 libras com dito de dito.

Quarta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

LEILÃO

De fazendas avariadas

CONSTANDO

De madapolões, algodões, fitas, brins, casemiras, castores e outras fazendas, parte de differentes volumes descarregados de diversos vapores e navios, com avaria d'agua do mar.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar

Em continuação

Uma caixa com talheres, tambem avariados bem como 150 pares de dobradiças e 3 caixas com pregos francezes enferrujados.

LEILÃO

De 72 barricas com cimento

Avariadas

Sexta-feira 13 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

No armazem n. 9 da praça da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 72 barricas com cimento Portland marca cavallo, avariadas, descarregadas do lugar portuguez *Hercilia*, na sua ultima viagem do Rio para este porto. e existentes no armazem dos Srs. Fiuza & Filhos na praça da Companhia Pernambucana n. 9.

LEILÃO

De 55 barricas com cimento descarregadas da barca ingleza *M. A. Evans*, com avaria d'agua do mar.

Sexta-feira 13 do corrente

A's 10 3/4 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem n. 9 do largo da Companhia Pernambucana, por occasião do leilão de outras 72 barricas com cimento tambem avariadas.

Em continuação

38 caixas com garrafas de cognac de C. Dorxiville & C.

Leilão

De 74 barricas com salitre, marca PVC, descarregadas da barca ingleza *M. A. Evans*, com avaria d'agua do mar.

Sexta feira 13 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

No armazem n. 71 do Caes do Apollo

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua do Tambiá-na Boa-Vista: a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

— Precisa-se de uma ama para coeinhar e engommar, para casa de homem solteiro, e tambem de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua Direita dos Afogados, taverna n. 18.

— Precisa-se, para uma familia de tres pessoas, de uma ama que cozinhe, lave e engomme: na rua estreita do Rosario n. 31, 2 andar.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor.

— Precisa-se de uma pessoa apta para ensinar a tocar piano e que dê as lições em sua propria casa; quem estiver neste caso, annuncie para ser procurado.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa se de uma ama que engomme bem.

— Constando ao abaixo assignado que um seu escravo anda comprando objectos fiado em sou nome, declaza que não se responsabilisa por debito algum, a não ser contrahido por si ou por sua senhora. Recife, 7 de maio de 1881.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

— A pessoa que procura um engenho para arrendar, proximo do porto de embarque ou via-ferrea, promettendo comprar safra, etc, dirija-se á rua da Mangueira n. 1, que achará quem dispõe de um em identicas circumstancias.

— Eu João Carneiro Pereira de Souza declaro ao publico da cidade do Recife e de Goyanna, que retiro a minha assignatura do abaixo assignado que se apresenta sobre a estrada de ferro da cidade de Nazareth, visto que assignei por engano, onde sou proprietario. Engenho Taipú, da comarca de Goyanna, 3 de maio de 1881.—João Carneiro Pereira de Souza.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira preferindo-se escrava; a tratar na rua do Barão da Victoria n. n. 44, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na rua do Motocolombô n. 56 A, nos Afogados.

— A' rua de Riachuelo n. 57, precisa-se com urgencia de um criado fiel e de um menino para serviço externo.

— Precisa-se de um servente; na rua da Senzala-nova n. 4.

— Offerece-se uma senhora casada de boa conducta, para ensinar primeiras lettras e todos os pontos, como crochet de linha e de lã, e bordados de todas as qualidades: alguns sonhores de engenho que precisarem, dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 121, loja.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n 2, que será procurado.

— Precisa se de um menino para vender em taboleiro: a tratar na rua Nova n. 48.

— Bernardino da Costa Campos, tendo de retirar-se para a Europa, a tratar de sua saúde, declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial, que deixa como seus procuradores, em primeiro lugar seu filho Bernardino da Costa Campos Junior, em segundo Affonso Fernandes de Castro Oliveira, e em terceiro Manoel da Silva Costa Campos.

Aproveita a occasião para despedir se de seus amigos, pedindo-lhes desculpa por não fazer pessoalmente, devido á presteza de sua viagem; e lhes offerece seus limitados prestimos na cidade do Porto, praça de Carlos Alberto.

Recife, 11 de maio de 1881

— O abaixo assignado, autorisado pelo actual prelado do Mosteiro de S. Bento de Olinda, o Illm Exm. e Revm. Sr. Fr. José de S. Julia Botelho, convida os rendeiros e inquilinos do mesmo Mosteiro a entender se com o mesmo abaixo assignado á rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar. Recife, 10 de maio de 1881.—Manoel Francisco de Barros Rego.

— Precisa-se de uma menina orphã, sem parentes, de boa indole, para fazer companhia e servir á uma senhora viuva; promete-se dispensar-lhe a caridade e bom tratamento que fôr possivel. Na rua do Progresso n. 9, na mesma casa, tem para alugar um preto de muito boa conducta para serviço de jardim perto da cidade, cujo preto é muito fiel, e de vergonha: a tratar a qualquer hora na mesma casa. Tambem se vende umas roseiras, craveiros parreiras, sabugueiros e sapotizeiros de qualidades.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Fugiram no dia 9 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteva fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, cor macilenta e feia, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para cozinhar em casa de homem solteiro; na rua do Torres n. 18.

— Toma-se 2:000$000 sobre hypotheca; annuncie para ser procurado.

— Dá-se 1:000$000 pouco mais ou menos a premio sobre hypotheca em algum predio na cidade ou com letra e garante a contento; na travessa de S. Pedro n. 2, 2º andar, se dirá quem é.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.º de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O secretario da fazenda,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Barão de S Borja n. 22.

Ama Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Aurora n. 63, 1º and r.

AMA Precisa se de uma ama para todo serviço de uma senhora sosinha, e para fazer companhia á mesma; na rua de Riachuelo numero 34.

Ama Na rua do Imperador n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

Ama Precisa-se para cozinhar, comprar e engommar, para duas pessoas; na rua do Caldeireiro n. 12, 1º andar.

AMA Precisa se de uma para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

D. Anna Salgado C. de Albuquerque

Paulo de A. Salgado manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, 1º anniversario da morte de sua presada irmã, D. Anna Salgado C. de Albuquerque, e pede o comparecimento de seus parentes e amigos.

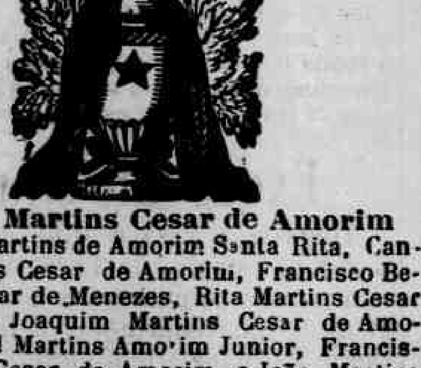

Idalina Martins Cesar de Amorim

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, Candida Martins Cesar de Amorim, Francisco Berenguer Cesar de Menezes, Rita Martins Cesar de Amorim, Joaquim Martins Cesar de Amorim, Manoel Martins Amorim Junior, Francisco Martins Cesar de Amorim e João Martins Amorim agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada filha, neta, irmã e sobrinha, Idalina Martins Cesar de Amorim, e de novo as convidam para assistirem as missas, que por alma da mesma, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira, 13 de maio corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já se confessam agradecidos.

Antonio Luiz da Silva

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, manda rezar uma missa na igreja da Madre de Deus pelo repouso eterno d'alma do finado consocio Antonio Luiz da Silva, sexta-feira (13 do corrente), pelas 7 horas da manhã, 7º dia de seu passamento; para a qual convida aos Srs. associados, amigos e familia do finado. Secretaria, em 10 de maio de 1881.

Manoel F. Velloso,
Secretario.

Missa

Lafayette e Manoel da Silva Maia convidam aos seus amigos para assistirem a uma missa que mandam, amanhã rezar, ás 8 haras, na igreja do Corpo Santo, pela alma de seu presado cunhado e bom amigo Joaquim Rodrigues da Silva, fallecido em Pelotas.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as crostas escrofulosas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S^t-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e C^a.*

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARM^CO

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cansar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRAN^CO M. da SILVA e C.

VINHO DE PEPTONA DEFRESNE

(TONICO-DIGESTIVO)

Pharmaceutico de 1^ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia,	a Debilidade, as Côres pallidas a Anemia,	[illegible]

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

VERMIFUGE COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos,** d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PAPON

ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO

APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO-BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior á todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo,** etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM CAZA DO D^or **MENU,** RUA RODIER, N. 25, EM **PARIS**

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y C^a.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET. LE COMDEC, successor. Paris. 49. r. J.-J.-Rousseau.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida

A INJECÇÃO RAQUIN

não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

A COPAIVATO de SÓDA

tem as mesmas propiedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente.** Alem disso, tem a vantagem de não deixar signaes do seo emprego.

A INJECÇÃO de RAQUIN

Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas: cura esta, que se conseguirá com mais presteza, si ao mesmo tempo, tomar-se as

CAPSULAS DE RAQUIN

approvadas pela Academia de Medicina de Paris

PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS

Depositos em Pernambuco: F^co M. da SILVA & C^a e nas Pharm^as
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS de COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade,* e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable,**

cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e C^a, e nas principaes Ph^as do BRAZIL.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...

FERRO QUEVENNE

Ferro em estado puro;

Mais activo que os outros ferruginosos

E mais tolerado;

Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis;

Sem sabor não estraga os dentes.

E' uma das raras preparações que tem a APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.

Desconfiar sempre das FALSIFICAÇÕES impuras.

DEPOSITO

Ph^ie Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR

G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873	Medalha de Ouro Paris 1878	1ª Medalha Exp. de Sydney 1879	1ª Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery C^o** exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale,** fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e A Medalha de Melbourne, em 1880,* distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agente.

N. B. *Não se faz consignação.*

GEORGE SMITH.
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL
London.

DUCRO AVISO DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO,** para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:

1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiegne 1877;*

2º a marca de fabrica. *ma Phenix;*

3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER,** de **PARIS,** obram **efficaz e certamente;** o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina,* e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche.*

Depositos em todas as Pharmacias.

TOSSE! DEFLUXOS

Grippe

Coqueluche—Tosse pertinaz

Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão

Insomnias—Extincção de Voz.

CURADAS RAPIDAMENTE PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Exigir a assignatura **Vauquelin** *e o* **sello,** *impresso com* **tinta azul,** *do Governo Francez.*

PARIS, Ph^cie VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry, e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico, especialmente ao respeitavel corpo commercial, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinhão no estabelecimento, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 7, que girava sob a firma de Magalhães & Boa Vista, ficando o activo e passivo a cargo do socio Bôa-Vista e o socio Magalhães pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 30 de abril de 1881.

Manoel da Silva Bôa Vista.
Antonio Pereira de Magalhães

Attenção

A Sra. Francisca Maria do Espirito Santo, costureira do arsenal de Guerra, que morou na casa da rua do Dias Cardoso n. 80, queira entender-se com o proprietario da dita casa, do contrario, alem de outros meios, terá de ver o seu nome diariamente neste jornal, para sciencia de quem interessar possa.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 1062 com a sorte de 200$, 1 meio n. 3574 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2149 com a sorte de 1000$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (120ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 86.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (121.ª), que se extrahirá sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 120ª a sorte de 4:000$000 em dous quartos n. 308, a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 1510, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 121ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e cabeções: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Cozinheira

Aquella que quizer dormir em sua casa e cozinhar n'um estabelecimento, somente nos dias uteis, dirija-se á rua Nova n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico, que n'esta data comprou ao Sr. Gonçalo Leite de Moraes o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 55, livre e desembaraçado de debito algum; portanto se alguem se julgar com algum direito ao mesmo, queira reclamar no prazo de 3 dias, findos os quaes por nada se responsabilisa.

Recife, 10 de maio de 1881.

Adolpho Mathias dos Santos.

AVISO

Furtaram no dia 8 do corrente, um relogio de ouro, patente inglez, descoberto, tendo no mostrador uma emenda de massa; roga-se aos Srs. ourives e relojoeiros ou a quem fôr offerecido o mesmo relogio, o favor de apprehendel-o, que será generosamente gratificado, levando-o á rua do Bom Jesus n. 13.

Recife, 9 de maio de 1881.

Ao commercio

Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, estabelecido á rua dos Pires n. 49, avisa que d'ora em diante tem resolvido fazer os seus pagamentos em todas as ultimas sextas-feiras de cada mez.

Recife, 10 de maio de 1881.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: a tratar no 2º andar do mesmo.

— Furtaram ao amanhecer de 9 do corrente mez de maio, do cercado do engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, cinco animaes: um jumento pequeno, côr cinzenta, duas burras castanhas pequenas, um quartáo castanho castrado, carregador e um mellado secco: quem delles der noticia exacta será generosamente gratificado.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar: a tratar á rua velha da Senzala n. 126.

— Precisa-se de um feitor na rua do Mondego n. 111

Attenção

Candido Alberto Sodré da Motta, irmão e co-herdeiro do finado José Maria Sodré da Motta, tendo lido no *Diario de Pernambuco* n. 118 de 7 do corrente mez, um edital do juiz de paz do Recife, citando as irmãs e cunhados do mesmo finado para conciliarem-se sobre o pagamento da quantia de 16:000$ vem declarar a D. Francisca Januaria de Barros, que os co-herdeiros de seu finado irmão José Maria residem na cidade de Santa Delgada, onde poderão ser citados por precatoria e não por edito, visto residerem em lugar certo e sabido de todos, e principalmente da pretendida credora.

Vem declarar tambem ao respeitavel publico que seu irmão nada deve a D. Francisca Januaria de Barros, que a firma lançada no documento não póde deixar de ser falsa, tanto que nenhum tabellião desta cidade quiz reconhecel-a.

Protesta o declarante por si fazer uso de seu direito contra os que figuram neste negocio, e previne assim aos incautos. Recife, 9 de maio de 1881.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello e Rita Cavalcante Carneiro Campello mandam celebrar uma missa na capella do engenho Ramos por alma do seu sempre chorado cunhado e irmão, e pedem a todos os amigos e parentes o obsequio de ouvir a missa no dia 16 do corrente, pelas 9 horas do dia, trigesimo do seu passamento.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 115, a tratar no caes do Apollo n. 75.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora n. 85, propria para qualquer estabelecimento, por estar situada ao pé da estação da estrada de ferro de Olinda, achando-se completamente livre e desembaraçada de impostos, provincial e geral; a tratar no 1º andar da mesma.

E' 14$000

o aluguel da loja á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe com perfeição; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 308 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 1,510 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 1170 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 54.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (121ª), que se extrahirá sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Attenção

Vende se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo: o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertences: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria

A questão é de dinheiro

S. Bento

De dia para dia melhoram as cousas; tanto assim é que, para subvisar a necessidade do povo que aqui se fornece de molhados, ferragens, fazendas miudezas e calçados, tem o abaixo assignado aberto seu estabelecimento na loja do sobrado que edificou no pateo da feira, onde se encontra completo sortimento que proporciona toda a vantagem aos compradores, garantindo que vendendo a dinheiro está completamente habilitado a vender pelo que no Recife se pode comprar.

Se porém, é justa esta participação ao seus freguezes e amigos, mais justa é a esperança que nutre a não serem ingratos e apreciadores da economia, de se fornece em em seu estabelecimento, quer para compras em grosso, quer a retalho O abaixo assignado promette toda a sisudez no cumprimento de seus deveres, e desde já antecipa sua gratidão.

S. Bento, 1 de maio de 1881.

João José Ferreira.

Ama Em Parmamerin, sitio do Dr. Goes, confronte a estação, precisa-se de uma ama para cozinhar.

OFFICINA DE ALFAIATE

DE

FERREIRA GOMES & C.

14—Rua do Barão da Victoria—14

ANTIGA RUA NOVA

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, á virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos contam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcelana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços! ! !

As reimpressões tem 30 ‰ de abate! ! !

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1855

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, alem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais medicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos; e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou no Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

Excellente situação

Aluga-se a casa e sitio do Sr. Fabio Gama na estação da Encruzilhada, a casa tem muitos commodos e é nova, e o sitio além de uma enorme e perene baixa de capim de planta, tem muitas arvores fructiferas da melhor qualidade.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio ou no contiguo: a tratar com o Dr. Ayres Gama.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia
á rua Marquez de Olinda numero 24.

Daniel e Rio Novo

Chegou afinal no vapor de 7 do corrente o verdadeiro fumo do Daniel e Rio Novo, que os abaixo assignados mandaram vir de sua conta propria, só para satisfazer os pedidos de seus freguezes e amigos, e está á venda nos seus armazens á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

SILVA SALVA & C.

Aviso para as barrigas

Na rua das Flores n. 13, fornece-se comedorias por assignaturas, por preço muito mais barato do que nos hoteis; quem precisar, appareça na mesma casa para tratar; promette-se muito asseio e promptidão.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapotiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouso menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e pregueados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 4.

OS MORCEGOS

Ao commercio

Silva Dias & C. fazem publico que no dia 1º do corrente compraram ao Sr. Manoel Alves Pitollo o seu hotel sito á rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito a alguma reclamação, o deverá fazer no prazo de tres dias, a contar de hoje, 10 de maio.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 2º do de n. 28 á rua de Santa Rita, com frente para a rua nova de Santa Rita, com 4 quartos e um grande sotão, e um pequeno sitio com soffrivel casa para familia, na travessa da rua da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62. ou na casa das audiencias.

— Deseja-se contratar uma pessoa idosa, de bons costumes e sufficientemente instruida, para leccionar primeiras lettras a alguns meninos n'um engenho proximo a esta cidade, onde terá de fixar residencia: quem quizer utilisar-se desta empresa, e achar-se nas condições exigidas, queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, onde se lhe darão as indicações necessarias.

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou na Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— Perdeu se um botão de ouro, com uma pedra onix, quadrada, com quatro perolas pequenas no centro quem achou, querendo restituil-o, será bem recompensado; na loja de Victor Grandin, rua do Marquez de Olinda numero 26.

AMA Na rua da Palma n. 31, precisa-se de uma ama forra ou escrava, de meia idade, sendo de boa conducta e com fiança do seu procedimento, para o serviço interno de uma casa de familia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e de boa conducta; a tratar na rua da Soledade n. 50.

Aluga se

as casas do becco do Jacintho ns. 6 e 8, proprias para pequena familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

AMA

Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa. No Manguinho, sitio n. 2.

Por 20$

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 15 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Costureira

Precisa-se de boas costureiras e que saibam coser na machina; na rua do Aragão n. 30, Boa-Vista.

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Bazar de prendas

A commissão do Bazar de Prendas para a ilha de S. Miguel, roga aos cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes, mandarem receber seus premios á rua do Vigario Tenorio n. 12, até sabbado 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, ou domingo, no jardim do Campo das Princezas, onde continuará a funccionar com toda pompa o mesmo Bazar na distribuição das importantes prendas que ficaram por causa do máo tempo. Recife, 10 de maio de 1881.

Aluga-se

uma grande casa, com sotão, quintal murado, com agua e encanamento de gaz, á rua da Aurora n. 167, para vêr, a chave acha se na casa contigua: a tratar com H. Alves da Silva, no Manguinho n. 160.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto: a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 88, á rua da Palma; a chave para vêr, está na casa junto n. 86, é barato.

Precisa-se

de um menino de 12 á 14 annos, com alguma pratica, para caixeiro de padaria; na rua Direita de Afogados n. 66 A.

Officina de alfaiate

DE

Ferreira Gomes & C.

Rua do Barão da Victoria n. 14.

[Antiga rua Nova]

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber um bonito sortimento de casemiras e pannos; convidam tambem a todas as pessoas que ainda não visitaram sua casa, a virem experimentar a insigne thesoura de Mr. A. Duchez.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras, e que saibam coser na machina: na rua do Aragão n. 30.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em seu arte; na rua Nova n. 13.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Trata-se [illegible] do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho de anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Joaquina Francisca do Rego

José Francisco do Rego, Maria Egypciaca Vilella do Rego, Luiz Cesario do Rego e suas irmãs agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a final morada os restos de sua presadissima mãi, sogra e irmã, Joaquina Francisca do Rego, e convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 13 de maio, setimo de seu passamento.

Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro

João Ignacio, José Ignacio e Antonio Ignacio do Rego Medeiros fazem resar uma missa pela alma do seu finado irmão, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira, ás 8 horas, setimo dia do fallecimento; pedem aos seus parentes e amigos o obsequio de assistil-a, que desde já agradecem

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que não vem tres canadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

Apolices geraes

Compra se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a excellente taverna sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

Pedra

Vende-se uma porção de pedras, proprias para os passeios; na rua da Guia n. 62.

Attenção

Vende-se duas casas nos Afogados, sendo uma na rua de Motocolombó n. 22, e a segunda na rua de S. Miguel n. 58; a tratar na travessa do Peixoto n. 20, com o procurador dos proprietarios.

Licôr

anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentaneamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo curál-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem esse mal.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, chapeignes, crespos, gomos, grampos, etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, por cima da loja de trastes.

Cimento Portland marca piramide

(Verdadeiro)

Vende-se barricas de 360 libras: no escriptorio do primeiro andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

os predios sitos ás ruas de Thomé de Souza n. 10, sobrado de um andar e sotão, D. Maria de Souza n. 1, sobrado de quatro andares e sotão, e a casa terrea á travessa dos Quarteis n. 4, bem localisados e chãos proprios: a tratar na rua de Domingos José Mertins n. 48.

SUM
O 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.

Suecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43.

GUERRA & FERNANDES

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.

Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!

Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!

Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!

Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.

Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.

Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.

Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.

Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!

Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!

Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!

Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!

Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!

Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!

Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.

Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$400 o dito!

Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!

Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!

Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.

Duzia de camisas francezas finas, 30$000!

Duzia de lenços finos francezes, 1$800!

Lençoes de bramante a 2$000 um.

Colchas francezas finas a 2$800.

Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.

Cobertores de lã escuros a 2$000!

Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59 - RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em matta virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençoes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na lója da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de côres e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 48.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

OLINDA

Vende-se a casa sita á rua do Commercio n. 14, juntamente o estabelecimento, contendo fazendas, miudezas, calçados e molhados; a tratar na mesma.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas

A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes

Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Atho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

Vende se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Sapatos e galochas de borracha

A rua do Barão da Victoria n 8

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 260 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160: de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:

Vinho velho do Porto.

Vinho muscatel de Setubal.

Vinho Madeira.

Vinho de Elvas.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous a tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Vende se

umas madeiras, assim como tres escadas de mão, sendo duas de amarello, engradadas, e alguns moveis de pouco valor, tres bancos de carapina e alguns materiaes; a tratar no Caminho Novo n. 113.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

120.ª

DOS PREMIOS DA **86.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE MAIO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	276	4$	481	4$	745	4$	1001	4$	1195	4$	1432	4$	1704	4$	1938	4$	2158	4$	2344	4$	2573	4$	2842	4$	3087	4$	3292	4$	3545	4$	3781	8$
5	32$	79	—	94	—	54	—	8	—	97	—	33	—	8	—	47	—	63	—	48	—	75	—	45	—	89	—	98	—	57	—	83	4$
22	4$	86	—	95	—	61	—	12	—	99	—	35	—	11	—	48	—	70	—	49	16$	81	—	51	—	94	—	99	8$	61	—	94	—
26	—	90	—	99	—	64	—	14	—	1208	—	40	—	15	—	49	—	78	—	51	4$	87	—	59	—	3100	—	3305	4$	65	—	3813	—
27	—	92	—	508	—	70	—	17	—	13	—	42	—	19	—	50	—	79	—	56	—	97	—	65	—	1	—	7	—	72	—	14	—
28	—	97	—	13	—	73	—	24	8$	14	—	46	—	24	—	51	—	80	—	59	—	2606	—	66	—	5	—	8	—	74	100$	15	—
30	—	301	8$	14	—	76	—	26	4$	16	—	54	—	28	—		—	82	—	61	—	12	—	67	—	6	—	13	—	82	4$	16	—
33	8$	5	4$	24	—	83	—	36	32$	17	—	61	—	29	—	59	—	87	—	75	—	20	—	69	—	8	—	15	8$	83	—	17	—
34	4$	8	4:000$	27	—	84	—	43	4$	22	—	62	—	30	—	72	—	91	—	76	—	38	—	71	8$	11	—	16	4$	85	—	19	—
37	—	9	4$	31	—	87	16$	46	—	24	—	71	—	38	—	73	—	93	—	79	—	43	—	77	4$	12	—	27	—	86	—	22	—
42	—	10	—	34	—	88	4$	49	—	26	—	80	—	47	—	76	—	98	—	96	—	58	—	86	—	13	—	33	—	3601	—	27	—
52	—	12	—	36	—	92	—	51	8$	32	—	83	—	54	—	78	—	2200	—	2400	—	66	—	90	—	15	—	35	—	10	—	29	—
57	—	18	—	37	—	98	—	53	4$	41	—	85	—	57	—	80	—	2	—	1	—	71	—	91	—	19	—	37	—	12	—	33	—
59	—	20	—	42	—	99	—	56	—	42	—	89	—	67	—	89	—	3	—	2	—	79	—	94	—	22	—	40	—	15	—	41	—
61	—	23	—	44	—	800	—	61	—	47	—	91	—	75	—	90	—	5	—	4	—	84	—	2902	—	27	—	46	—	23	—	44	—
63	—	27	—	47	—	1	—	62	200$	51	—	1509	—	83	—	92	—	7	—	8	—	90	—	10	—	30	—	48	—	31	—	46	—
65	—	28	—	58	—	17	—	64	4$	53	—	10	800$	87	—	2005	—	9	—	9	—	93	—	12	—	31	—	58	—	42	—	47	—
67	—	30	—	60	—	21	—	66	—	56	—	16	4$	90	—	9	—	11	—	13	—	96	—	13	—	32	—	59	—	44	—	49	—
71	—	32	—	66	—	23	—	72	—	59	—	22	—	95	—	17	—	13	—	14	—	99	—	16	—	51	—	64	—	46	—	58	—
73	—	37	—	68	—	32	8$	73	—	65	—	31	—	98	—	23	—	14	—	15	—	2707	—	21	—	68	—	72	8$	51	—	61	—
79	—	43	—	73	—	34	4$	75	—	72	—	40	—	99	—	27	—	26	—	16	—	9	—	23	—	76	—	76	4$	59	—	66	—
81	—	56	—	80	—	35	—	79	—	77	—	41	—	1803	16$	32	—	33	—	24	—	17	—	24	—	77	—	79	16$	65	—	68	—
96	—	59	—	91	—	47	—	86	—	84	—	57	—	4	4$	34	—	37	—	33	—	25	16$	26	—	80	8$	80	4$	66	—	71	—
97	—	61	—	96	—	52	—	87	—	85	—	64	—	9	—	35	8$	42	—	34	—	26	4$	37	16$	81	4$	3404	—	71	—	87	—
102	—	64	—	97	—	55	—	88	—	87	—	75	—	15	—	41	16$	43	—	43	—	29	—	48	4$	83	—	7	—	75	—	88	—
7	—	67	—	98	—	61	—	89	16$	91	—	78	—	30	—	43	4$	44	8$	48	8$	36	—	53	—	87	—	8	—	78	—	89	—
17	—	71	—	603	—	80	—	90	4$	95	—	82	—	33	—	48	—	47	4$	49	100$	37	—	62	—	90	—	9	—	80	—	92	—
21	—	75	—	11	—	81	—	99	—	1300	—	83	—	44	—	55	—	49	—	63	4$	39	—	66	—	93	—	10	—	82	—	96	—
24	—	80	—	12	—	84	—	1100	—	4	—	90	—	45	—	56	—	50	—	68	—	41	—	68	—	97	—	14	—	84	—	99	—
25	—	83	—	20	—	85	—	1	—	7	—	95	—	50	—	69	—	56	—	72	—	42	—	70	—	3201	—	18	—	94	—	3905	—
34	—	86	—	22	—	89	—	3	—	8	—	98	—	53	—	70	—	57	—	78	—	46	—	80	—	4	—	23	—	3701	—	9	—
48	—	87	—	32	—	91	—	4	32$	11	—	1609	—	60	—	72	—	63	—	85	—	47	16$	85	—	5	—	28	—	11	—	11	—
51	—	88	—	36	8$	92	—	8	4$	13	—	15	—	61	8$	76	—	64	—	88	—	48	4$	87	—	12	—	31	—	18	—	12	—
53	—	92	—	39	4$	903	—	9	—	14	—	18	16$	66	4$	86	—	74	—	96	—	50	—	88	—	13	—	35	—	20	—	18	—
58	—	407	—	51	—	15	—	10	—	18	—	29	4$	68	—	96	—	79	—	97	—	60	—	92	—	14	—	44	—	22	8$	20	—
63	—	14	—	56	—	16	—	12	—	21	—	30	—	71	—	99	—	81	—	2500	8$	64	—	94	—	17	—	51	—	26	4$	24	—
65	—	15	—	64	—	21	—		—	30	—	32	—	73	—	2106	—	85	—	4	32$	67	—	97	—	18	—	53	—	29	—	27	—
69	8$	17	—	67	—	23	—	27	—	33	—	35	—	77	—	7	—	88	—	7	4$	70	—	99	—	20	—	67	—	30	—	33	8$
81	4$	23	—	68	—	34	—	31	—	51	—	36	—	78	—	9	—	91	—	9	—	74	—	3006	—	22	—	80	—	31	—	37	4$
83	—	27	16$	73	—	47	—	34	—	57	—	37	—	80	—	10	—	2300	—	13	—	81	—	18	—	28	—	81	—	39	—	43	—
96	—	34	4$	82	—	51	—	44	8$	60	32$	44	—	90	—	11	—	3	—	15	—	82	—	19	—	34	—	86	—	42	—	47	—
213	—	38	8$	86	—	64	16$	46	4$	64	4$	51	—	94	—	12	—	4	—	16	—	94	—	21	—	35	—	97	—	43	—	49	—
20	—	40	4$	89	—	67	4$	47	—	67	—	65	—	98	—	13	—	11	—	23	—	96	—	23	—	37	—	3502	—	50	—	52	—
28	—	45	—	93	—	72	—	48	—	68	8$	66	—	1901	—	18	—	17	—	24	—	2800	—	25	—	40	—	8	—	51	—	55	—
30	—	49	—	94	—	73	8$	51	—	77	4$	71	—	4	—	19	—	19	—	37	—	2	—	31	—	43	—	16	—	57	—	57	—
32	—	50	—	95	—	75	4$	54	—	91	—	72	8$	5	—	25	—	20	—	38	—	3	—	44	—	48	—	18	—	63	—	59	—
35	—	51	—	96	—	76	—	58	—	96	—	78	4$	6	—	26	—	21	—	39	8$	9	—	59	—	53	—	19	—	65	—	60	—
50	—	56	—	99	—	89	—	60	—	98	—	86	—	12	—	31	—	26	—	46	4$	10	—	61	—	68	—	26	—	66	—	69	—
58	—	63	—	708	—	91	—	61	—	1402	—	87	—	14	—	36	—	28	—	47	—	22	—	65	—	70	—	28	32$	67	—	70	8$
59	—	65	—	15	—	92	—	66	—	4	—	92	—	23	—	48	—	29	—	50	—	26	—	68	—	72	—	29	4$	71	—	78	4$
70	—	73	32$	30	—	95	—	69	—	24	—	93	—	29	—	51	—	36	—	58	—	27	—	75	—	73	—	35	—	75	—	92	—
71	—	78	4$	33	—	98	—	70	100$	26	—	95	—	33	—	52	—	41	—	59	—	37	—	77	—	81	8$	42	—	78	—	97	—
72	—	80	—	36	—	99	—	92	4$	29	—	1700	8$	36	8$	55	—	43	—	64	—	41	—	85	16$	84	4$	43	16$	80	—		

MUTILADO

LITTERATURA

Emilie de Girardin

(Conclusão)

Comquanto retirado do jornalismo, Girardin, depois da declaração de guerra, que apoiará com a maior energia, empenhou-se no mais renhido da luta. Na occasião do ataque de Paris, passou-se para Limoges, e alli fundou a *Defense Nationale*

Em dezembro publicou um resumo dos acontecimentos que acabava de testemunhar, pouco favoravel em suas apreciações á dictadura de Gambeta, ao qual intitulou *Os cem dias*.

De volta a Paris, ainda no periodo communalista, fundou, a 5 de maio de 1871, a *Union française*, em que pregava a organisação da França em republica federal como os Estados-Unidos; e comquanto nesta folha não houvesse nenhum ataque contra os poderosos do dia, foi supprimida pela communa, que mandou apprehender ainda em provas, o n. 13.

Cada vez mais retirado do jornalismo, Girardin tornou-se em 1872 proprietario do *Jornal Official*, comprou em 1873, de sociedade com Gibiat Jenty o *Petit Journal*, e a 15 de Novembro de 1874 tomou a direcção politica da *France*, que nunca mais abandonou.

Foram muito numerosas as publicações de Girardin. Longe iriamos se tivessemos de indical-as todas. Notaremos, entretanto, que tabem escreveu para o theatro entre outras as seguintes peças: *La fille du millionaire, Le supplice d'une femme, Les deux sœurs, Le mariage d'honneur, Le nain jaune, Les hommes sont ce que les femmes les font, Les trois amants, Le bonheur d'être belle, Une heure d'oubli* etc.

A 1 de junho de 1831, Girardin casou-se com Mlle. Delphine Gay e tendo enviuvado em 1855, casou se em segundas nupcias, no anno seguinte, com Mina Brunold, condessa de Tieffenbach, viuva do principe Frederico de Nassau, da qual separou-se judicialmente em 1872.

——

Revista scientifica

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.—A QUESTTÃO DAS VALVULAS DE SEGURANÇA —LOCOMOÇÃO NAS CIDADES.

O progresso conduz ao progresso. Desde que o publico pode julgar, ao brilho dos fócos electricos, os pequenos bicos de gaz da capital parecem-lhe muito pallidos; lastima-se de não ver aquelles nas ruas; reclama se maior quantidade de luz Assim o querem as necessidades do tempo Desejam-se fócos potentes nos boulevards, ao longo das grandes arterias. Os engenheiros que se occupam da electricidade procuram resolver o problema; os engenheiros do gaz, pela sua parte não perdem o tempo; esperam dar-nos focos intensos, se bem que não firam á vista. E' o primeiro fim a que se attingirá nesta interessante contenda. Não fora de mais applaudir os esforços que se tem tentado em ambos os campos rivaes, por isso que, afinal de contas, principalmente e antes que tudo, é ao publico que aproveitará esta util luta.

O nosso intuito deve limitar-se a assignar os pontos salientes. Assignalemos hoje, pelo que diz respeito ao gaz, um progresso extremamente notavel. O Sr. Frederico Siemeds, de Desda, conseguio construir bicos cuja intensidade luminosa é enorme; a sua potencia é de todo o ponto comparavel com a das lampadas electricas de 50 bicos Carcel; promettenos até fócos de 100 bicos Carcel; é quasi uma revolução na industria do gaz, porquanto até agora não se pensava em poder obter mais de 20 bicos Carcel com um unico fóco, e d'ora em diante será possivel crear fócos luminosos tão intensos como os grandes fócos electricos. O gaz entraria em liça com a electricidade em um campo que até agora parecia fugir-lhe de todo.

Estão todos lembrados de que quando foi reconhecida a necessidade de usar de fócos intensos, a companhia Parisiense construio os bicos de seis azas dos lampeões da rua Quatro de Setembro. Este typo está hoje divulgado em Paris. A luz equivale a de 13 Carcel; infelizmente, porém, é vacillante e exige um dispendio de 1,400 litros de gaz por hora. Depois deste primeiro ensaio obteve-se mais; bastanos citar, de passagem os bicos Marini Goelzer, que gastam 1,500 litros e tem a força de 17 Carcel; os bicos Bengel que consomem apenas 700 litros para dar dez Carcel; os Ulbrich e Messmer que produzem mais de 25 bicos por 2,000 litros de consumo, etc. Em todos estes systemas, porém, a despeza ainda é grande, comquanto menor, e a intensidade luminosa limitada, comquanto augmentada.

De uma feita o Sr. Frederico Siemens obteve, por meio de um habil artificio, não só grande intensidade mas tambem sensivel economia.

Para fazer bem comprehender o principio do novo systema, é bom lembrar alguns pormenores indispensaveis a respeito da constituição das chammas. Por si só uma chamma é muito pouco luminosa; deve seu brilho ás particulas solidas que encerra; um gaz ou um vapor que, quando queima, não põe em liberdade particulas solidas como o hydrogeno puro, por exemplo, dá uma chamma difficilmente visivel. No gaz de illuminação, encontra-se hydrogenio, que é pouco luminoso, oxydo de carbono tambem pouco luminoso, e, felizmente para a reputação do gaz, hydrogenio protocarboretado e sobretudo diversos carburetos ainda mais ricos em carbono, taes como a acetylena, ethylena, a bengina, etc. As particulas de carbono provenientes, da decomposição dessas substancias sob a influencia do calor passam ao vermelho, tornam-se scintillantes, e as suas radiações luminosas dão brilho á chamma. De outra sorte, não haveria materia solida, não haveria luz. Na luz electrica, é tambem a materia solida, levada a uma temperatura muito elevada, que illumina. Os carvões tornam-se encandescentes, e as particulas carboniferas arrancadas pela corrente atravessam, de continuo arco o electrico.

O brilho da luz depende da temperatura; a luz artificial se approxima tanto mais da do sol quanto mais elevada é a temperatura da fonte que a dá; nas mais altas temperaturas que possamos produzir, a côr branca toma tons violaceos que resultam do grande numero de raios azues e côr de violeta emittidos pela substancia solida sujeita a um extremo calor. Assim vê-se, sob a acção do calor, um mesmo corpo passar do vermelho sombrio para o branco claro. A 500° um metal fica luminoso: a prata, por exemplo, a 619° fica vermelha; a 899° fica vermelho côr de laranja; e vermelho branco a 1,000°, quando funde. A intensidade da luz não augmenta proporcionalmente a temperatura, porém muito mais depressa, conforme uma progressão mui rapidamente crescente, de sorte que ganha se muito em brilho quando se póde elevar um pouco a temperatura de uma chamma. Por exemplo se a intensidade luminosa é de 1 a 900°, passará bruscamente a cerca de 65° a 1,100°; a cerca de 140 a 1,200°. Logo para obter chammas brilhantes é mister produzir temperaturas elevadas; tudo está nisto.

Para que queime um gaz ou um vapor combustivel, é mister pôr oxigenio ao seu alcance; praticamente é o ar que alimenta a combustão das chammas entre nós; mas este ar é formado de 21 partes de oxigenio para 79 de azoto, ou 21 partes uteis contra 79 inuteis e até nocivas. O azoto effectivamente é improprio para a combustão, e a sua presença superflua não póde senão abaixar a temperatura da chamma; obra como faria agua fria que se ajuntasse á agua fervendo. E' evidentemente este gaz que impede a temperatura de elevar-se e prejudica a intensidade da luz.

Para remediar tal inconveniente e para manter no mais alto grão possivel a temperatura da chamma, o Sr. Siemens applicou-se á idéa de não fazer arder o gaz senão em contacto com o ar préviamente aquecido

Em summa, nos novos bicos, o gaz arde no meio de ar muito quente. São os proprios productos da combustão, lançados na atmosphera sem effeito util, que são empregados, neste systema, em aquecer o ar que ferve para entreter a combustão.

Tal é, afinal, o principio; algumas linhas agora a respeito do combustor em si.

A' primeira vista, o novo fóco tem a apparencia de um obuz; exteriormente vê-se collocado sobre o obuz um vidro rotuntundo na base, e que termina por uma pequena chaminé metallica. Desta chaminé parte horizontalmente um tubo mais estreito que recurva verticalmente para adaptar-se depois horizontalmente no meio do obuz; este tubo, duas vezes dobrado, parece-se muito com o cabo de um ferro de engommar de grande dimensão. No meio do vidro, na parte rotunda, nota-se um pequeno cylindro disposto verticalmente; é cavado no interior e formado de uma especie de porcellana. Quando o bico está aceso, a chamma sahe por pequenas aberturas em roda daquelle cylindro que lhe serve de guia; envolve-o como as petalas justapostas de uma flôr envolvem os pistillos, e se enfuna em derredor antes de chegar á parte superior, onde bruscamente se abate por uma curva graciosa e penetra no interior do cylindro de porcellana. A superficie luminosa que assim se produz é consideravel, muito unida, uniforme, fixa como a de um corpo solido; dir-se-hia um pedaço de uma urna quebrada de platina aquecida até ao branco vivo. E' muito lindo quanto ao effeito e muito forte quanto ao brilho.

Examinemos agora o interior. O pequeno cylindro de porcellana está collocado sobre um tubo que atravessa o obuz no meio de cima para baixo, e é fechado na base. Este tubo é posto em communicação por uma sahida feita na parede do obuz com o tubo dobrado que vai ter á chaminé. Este tubo dobrado manobra. Quando o bico está acceso a chamma é solicitada debaixo para cima, no cylindro de porcellana, e os productos da combustão, em vez de subirem, descem atravessando o interior do obuz e finalmente escapam-se pela chaminé de coacuação. Creou-se assim ao longo do eito do apparelho, uma verdadeira camara de calor. Em derredor, em um segundo envolucro tubular, cercando o tubo central, penetra o ar atmospherico. O ar lambe a parede e eleva-se, aquecendo-se sempre até ao vertice do obuz.

No alto do apparelho, entre o tubo central e o envolucro externo ha uma pequena camara annullar, fechada, em a qual fez-se penetrar o gaz da illuminação. O gaz tambem aquece-se nesta camara e eleva-se, por uma corôa de pequenos tubos de 4 millimetros de diametro, até ao vertice.

Neste vertice, a corôa de tubos vai dar na base do cylindro de porcellana; em redor, o ar quente chega por um espaço annullar estreito. O gaz de illuminação arde pois no meio de uma atmosphera muito quente. O ar pelo menos está na temperatura de 500 grács. A combustão faz-se em boas condições.

Todo o apparelho, o obuz, a chaminé, está munido de um grande quebra-luz, que faz reverter para o chão a luz que se produz. Este systema, racionalmente disposto, conduz a uma pequena illuminação verdadeiramente bôa, forte e economica. E' bom porque o brilho da luz não chega a fatigar a vista; porque podendo os productos da combustão ser conduzidor para fóra, pela chaminé, não aquecem demais nem viciam o ar do aposento; porque os productos deleterios, que nos casos ordinarios exercem a sua influencia sobre as quenturas e as deterioram, são assim expellidos para fóra. O gaz póde, a este respeito, entrar em comparação com a electricidade. A illuminação é forte porque póde-se, com taes planos, obter fócos de 100 Carcel. Em summa, é economico como se vai ver pelos seguintes algarismos.

O bico borboleta da cidade de Pariz consome por hora 140 litros e dá um Carcel 10 O bico da rua Quatro de Setembro consome 1,400 litros e dá 13 Carcel. Os bicos Siemens de regenerapor dão: 1.° typo, para 300 litros por hora de consumo 5 a 7 Carcel; 2.° typo, para 600 litros 13 a 15 Carcel; 3.° typo para 800 litros 20 a 25 Carcel; 4.° typo para 1,600 litros 40 a 48 Carcel.

O effeito util de 1,000 litros de gaz nos differentes bicos varia, como o indica o seguinte quadro:

Bico borboleta da capital	7	Carcel	70
Bico da rua Quatro de setembro	9	»	20
Bico intensivo Siemens, 1° typo	20	»	20
Bico intensivo Siemens, 2° typo	23	»	20
Bico intensivo Siemens 3° typo	26	»	20
Bico intensivo Siemens 4° typo	29	»	20

Assim que, partindo de bicos que dão 1 Carcel e consomen 427 litros por Carcel e por hora, chega-se a focos que dão quasi 50 Carcel e consomem 33 litros por hora e por Carcel.

Isto é, por uma utilisação mas bem entendida da combustão, póde-se fazer descer quasi um quarto o consumo do gaz em luz igual. E como se se houvesse reduzido o preço do gaz na proporção de 4 para 1, de 30 c. para 7 c. 05. E' um resultado que por certo é de natureza a attrahir a attenção do publico, e empenhamos-nos em não deixal-o na ignorancia, quando a questão da illuminação attinge a tão elevado grão da attenção dos particulares e das municipalidades.

Um engenheiro austriaco, o Sr. de Burg, ha pouco terminou mui importantes estudos ácerca da inefficiencia das valvulas de segurança das caldeiras de vapor. São de extrema gravidade as conclusões do Sr. de Burg, e não se poderia dar-lhes livre curso; são todavia de natureza a esclarecer-nos a respeito das explosões das caldeiras de vapor. Sem nenhuma razão descansariamos nas valvulas de segurança para por-nos a salvo de accidentes que infelizmente ainda se reproduzem com muita frequencia, não obstante os progressos da construcção e das precauções regulamentares.

Determinam se agora as dimensões que se devem dar ás valvulas de segurança, partindo desta hypothese que as valvulas se levantão a uma altura igual ao quarto do diametro do orificio. A sahida que assim se deixa ao vapor seria precisamente igual á secção circular da valvula. Assim, admittindo que um orificio de 80 millimetros de diametro seja necessario para deixar sahir todo o vapor produzido, será necessario, para impedir qualquer excesso de pressão, que a valvula se levante acima da sua séde, uma altura igual a quarta parte de 80 millimetros, ou 20 millimetros. As experiencias feitas pelo Sr. de Burg demonstráram lhe que nem sempre assim acontece; as valvulas não se abrem senão 1/2 ou um millimetro, e, um casos muito excepcionaes, 2 a 3 millimetros, D'ahi procede o perigo.

Effectivamente, adoptando até um levantamento maximo de 4 millimetros, a superficie annullar de escapamento assim formada será apenas a 5ª parte da superficie indispensavel á fuga do vapor; produzir-se-ha cinco vezes mais vapor na caldeira do que della poderá escapar-se. Além disso o Sr. de Burg faz notar que a velocidade com que se escapa o vapor nas differentes pressões não é a que dão as formulas empregadas agora pelos engenheiros. Exagerou-se. D'ahi ainda uma causa de perigo. Eis nos limites da pratica as verdadeiras velocidades de escapamento, expressas em metros.

Em 2 atmospheras 481: 3 atmospheras, 606; 4 atmospheras 681; 5 atmospheras, 734; 7 atmospheras, 807; 8 atmospheras 834, 9 atmospheras, 858; 10 atmospheras, 878: 11 atmospheras, 896; 12 atmospheras, 915; 13 atmospheras, 927; 14 atmospheras, 941.

A valvula é um apparelho que fica preguiçoso justamente quando a sua acção deveria ser augmentada. O Sr. de Burg achou a razão: medio a pressão exercida sobre a valvula durante o escapamento, e reconheceu que, grande para o centro, diminue muito depressa quando della se afasta. Assim que, no caso vulgar de uma elevação de meio millimetro, a pressão é igual á da caldeira sobre os oito nonos do raio a partir do centro, depois abaixa até a circumferencia e o effeito é tanto mais sensivel quanto mais se eleva a valvula De sorte que a pressão total exercida pelo vapor diminue á proporção que a valvula se eleva; chega pois como que uma occasião em que o peso de que está carregada a valvula equilibra a pressão, seja qual fôr a grandeza dessa pressão. Em outros termos além de certo limite, a pressão póde augmentar impunemente na caldeira, e a valvula não póde mais sahir da sua immobilidade.

Se a essa causa capital de perigo accrescentar-se esta outra consideração, a saber, que o tempo necessario para fazer passar a pressão de 9 a 10 atmospheras é muito menor do que para passar de 2 a 3, de 5 a 6 atmospheras, concebe se que o perigo torna-se imminente, quando, por uma falta de vigilancia, um foguista deixa subir a pressão de sua caldeira.

O Sr. de Burg procurou qual devia ser o diametro de uma valvula de segurança.

Acha elle que, collocando-se nas condições da pratica, o diametro de uma valvula conica deveria ser de $1^m,466$ para uma pressão de 2 atmospheras e de 0^m731 para uma pressão de 10 atmospheras. Ora, as formulas prescriptas pelos differentes governos dão no mesmo caso; em França e na Austria, para 2 atmospheras, 231 millimetros; para 10 atmospheras, 94 millimetros; na Prussia, seja qual fôr a pressão, 328 millimetros.

Em França, a administração publicou um novo regulamento datado de 30 de abril de 1880. As antigas prescripções sobre o diametro das valvulas foram supprimidas; obrigam-se sómente os constructores a collocar nas suas caldeiras as duas valvulas pelo menos, cada uma das quaes deve ter capacidade, seja qual fôr a actividade do fogo, para manter o vapor em pressão inferior ou igual ao maximo no limite do timbre.

Das experiencias do Sr. de Burg resultaria que essa condição essencial não se realisaria com as valvulas que se usam. Com effeito, não se póde, conclue o Sr. de Burg, pôr em uma caldeira valvulas emnumero e dimensões sufficientes, para deixar escapar o vapor produzido em marcha normal. O engenheiro austriaco accrescenta: « Cumpre evitar, nos regulamentos administrativos, dar qualquer formula ou prescripção a respeito das dimensões das valvulas visto como, se essas prescripções, forem exactas, conduzem a dimensões impraticaveis; e se forem falsas, fazem crer em uma segurança que não existe. »

O Sr. de Burg fez com que esta opinião fosse admittida pelo governo austriaco.

Desde o 1° de outubro de 1875, a administração na Austria deixa ao juizo e á experiencia dos constructores a determinação das dimensões das valvulas.

Não seria demasiado chamar a attenção dos engenheiros francezes para o trabalho do Sr. de Burg A valvula de segurança tal qual tem sido construida não póde servir senão para impedir a brusca elevação da pressão durante um curto espaço de tempo; é antes um apparelho avisador; já é muito quando o foguista é habil e prudente, mas é mister não exigir mais do que ella póde dar; não parece que esteja em estado de acentuado aquecimento, deixar passar o vapor, de impedida pressão suba bruscamente e de pôr nos a salvo das explosões. Fôra conveniente que, por uma noticia muito concisa e mais clara, a administração precisasse muito francamente o verdadeiro papel das valvulas de segurança das nossas caldeiras de vapor.

— A locomoção por *tramways* realisa um progresso incontestavel; não ha quem discorde a tal respeito: mas os trilhos cavados que sulcam as grandes linhas, offerecem alguns inconvenientes; principalmente são o martyrio dos cocheiros e donos de carros, de luxo. Quando a roda de um carro um pouco leve entra no carril de um trilho, delle sahe a custa de difficuldades e solavancos que estragam o carro, atira param um e para outro lado os passageiros, e finalmente deterioram o material. Os trilhos de tramways devem fazer a alegria dos fabricantes de carros.

Tem-se indagado se haveria meio de evitar o emprego do trilho cavado. Experimenta-se na Allemanha, em um tramway construido em Brunswick, um systema inventado pelo Sr. Edge, de Birmingham, e que permitte supprimir o aspiral das rodas e o carril directriz dos trilhos.

O carro é sustentado por dous pares de rodas encaivadas em eixos fixos. As rodas de um lado têm a camba lisa; as do lado opposto têm em toda a sua circumferencia cavilhas pregadas na camba. A roda tem 72 centimetros de diametro, e tem 18 cavilhas pregadas com a distancia de 126 millimetros uma da outra; a espessura das cavilhas é de 31 millimetros. O trilho é chato e tem pequenos furos equidistantes, nos quaes entram successivamente as cavilhas das rodas directrizes. E' quasi como se cada roda, armada de pontas e de pregos, gyrasse em uma estrada perfurada como uma escumadeira. O trilho é ôco em seu interior e serve para dar sahida ás aguas pluviaes. Quando as cavilhas estão gastas, podem ser substituidas sem a menor difficuldade.

Quando o declive é um pouco forte neste systema os carros têm maior adherencia, e não é necessario percorrer de continuo a linha para desembaraçar o carril. A junctura dos trilhos é mais commoda; basta furar os buracos á distancia conveniente ao largo do trilho. Dous carros podem percorrer sobre os respectivos furos até á bifurcação, seguindo naturalmente as rodas a cremalheira que corresponde ás suas cavilhas.

O ensaio tentado em Brunswick parece dar mui satisfactorios resultados.

O tramway sem carris transportou mais de 2,000,000 passageiros em um percurso de quasi 6 kilometros, sem causar a menor avaria no material. O systema do Sr. Edge vai ser appliсado em Inglaterra na linha de Birmingham a Aston. Fôra para desejar que tambem se experimentasse em França.

E' sabido quanto custam as revoluções politicas; e não se sabe quanto póde custar uma revolução scientifica. O Sr. Dumas acaba de apresentar á academia das sciencias um documento muito instructivo que lhe forneceu o Sr. Charpentier, engenheiro civil. E' uma carta de Ampère á commissão administrativa da academia. O illustre physico escreve que gastou a quantia de 1,500 francos, primeira posta á sua disposição pela commissão, afim de fazer os apparelhos por meio dos quaes fundou um importante capitulo inteiro da sciencia que hoje chama-se electro-dynamica. Falta-lhe ainda pagar a quantia de 2,000 francos, e reclama de novo o concurso da academia. Foi-lhe entregue a segunda quantia como o fôra a primeira.

Assim que, com 3,500 francos, Ampère descobrio as celebres leis que têm o seu nome; que poz em evidencia os phenomenos que depois conduziram ás mais importantes applicações da electricidade; por 3,500 francos a telegraphia, a telephonia, a luz electrica? O Sr. Dumas, communicando a carta de Ampére, bem o disse: Vê-se o que um homem de genio póde fazer em bem da civilisação com uma tão modica quantia, e o que torna-se, neste momento, um avanço cujo resultado hoje calcula-se por centenas de milhões. »

Não é licito deixar no olvido que, este pequeno avanço, que, desde Ampére, tão bons fructos tem dado, quando vamos admirar no palacio dos Campos Elyseos as mais notaveis applicações de electricidade, foi feito pela Academia das Sciencias.

HENRI DE PARVILLE.

Importancia da sciencia economica

O fim a que nos propomos é expor ao publico elementos exactos sobre uma ordem de factos e de idéas que tende, dia por dia, a occupar eminente lugar na vida dos povos.

Proudhom imaginara um estado social em que, segundo exprimio-se, « o governo e a administração se fundiriam no organismo economico. » Nunca, porém, dissera de que modo, por que série de reformas se effectuaria essa especie de absorpção.

Mas, quem observa o que se passa, não póde deixar de pensar que ha na idéa do celebre publicista um presentimento justo, comquanto comfuso, do que o futuro nos reserva. E' certo que nos paizes civilisados e livres, naquelles principalmente cuja constituição politica está bem firmada e o jogo das instituições assegurado, « as questões relativas ás transacçoees » assumem uma importancia cada vez mais preponderante. E ainda mais: é principalmente sobre questões economicas ou « sociaes » que se divide mais profundamentes a opinião e que se formam hoje os partido

Não ha quasi nenhum paiz onde não se encontre um partido socialista, mais ou menos compacto, que procura fazer prevalecer ou pela propaganda e pelos meios legaes ou pela força, qualquer systema novo de repartição das riquezas, da organisação da propriedade e do trabalho.

Quem é que hoje não se utilisa da economia politica ou pratica? E' certo que muitos, com altas pretenções, servem se mal della, mas é certo tambem que outros, sem saberem, seguindo simplesmente as inspirações do bom senso, utilisam-se della para bons fins. Todo aquelle que trabalha, que vende ou compra, empresta ou pede emprestado, produz ou consome e concorre para o jogo dos orgãos e das funcções economicas do corpo social, que tem singular analogia com os orgãos e funcções physiologicas.

A organisação social está tambem sujeita a perturbação e as crises, verdadeiras enfermidades, umas chronicas ou periodicas, outras accidentaes ou periodicas.

O que se chama a economia politica ou a sciencia economica não é senão o estudo do organismo de que fallamos, das leis naturaes a que elle está submettido das condições normaes do seu desenvolvimento, das causas que podem attingil-o, de seus effeitos, dos meios, emfim, de prevenil-os ou combatel-os.

O valor e utilidade desse estudo e o seu caracter de sciencia foram por muito tempo desconhecidos e contestados. Mas não devera ser assim. A economia politica occupa actualmente lugar proeminente entre as sciencias positivas. Representada no instituto de França por uma secção especial da academia das sciencias moraes e politicas, desde a fundação dessa academia, no tempo da primeira republica; professada primeiramente no conservatorio das artes e officios e no collegio de França por mestres illustrados; ensinada depois na escola de pontes e calçadas e mais recentemente nas faculdades de direito, ora figura no programma do ensino secundario (classe de philosophia); e, como convem que os professores aprendam o que teem de ensinar, um economista eminente, o Sr. conselheiro de estado Courcelle Seneuil, foi encarregado pelo Sr. ministro da instrucção publica de fazer na escola normal conferencias sobre a economia politica. *(Continúa)*

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 104)

XLIX

Todos os dias dava provas, durante o *cotejo* de uma velocidade de locomotiva *Miss Lowe*, ainda que bem disposta não podia comtudo inspirar a mesma confiança.

O *groom*, cuja boa fé era evidente, não tinha a menor duvida de que o premio da *Reine Blanche* seria para o cavallo inglez occasião de um triumpho

O socio do agente de cambio tomou de novo o caminho de Paris muito alegre, e desta vez completamente tranquillo pelo futuro.

Teria dado muito, para receber quanto antes na tarde desse domingo em que os seus embaraços deveriam acabar.

Parecia-lhe sentir os seus bolsos muito pequenos para conter os maços sedosos das notas do banco.

Durante o trajecto, que lhe pareceu curto, Jorge entregou se a calculos muito complicados, que nos dispensaremos de reproduzir, sobre o *raleio* provavel dos cavallos inscriptos no premio da *Reine Blanche*.

Bluc Devil, pouco conhecido, seria pouco procurado, para não dizer despresado. Jorge casaria todas as apostas contra elle e a sua victoria inesperada augmentaria cinco vezes pelo menos os cem mil francos compromettidos.

— Cem mil francos!! repetio o mancebo, no momento em que este algarismo se apresentou á sua imaginação. O que é isso? Ah! se eu podesse atirar cem mil escudos sobre o panno verde do campo das corridas, que fortuna:! Em um instante estaria quasi tão rico como Laura. Lançado neste plano inclinado, Jorge não parou mais.

— A occasião que se apresenta é unica, proseguio elle. Porque não tentarei alcançar os trezentos mil francos que me são precisos como parada? Porque não os irei pedir a René Mattefet. Esse homem mostrou-se tão facil. Pareceu achar o meu emprestimo tão modesto. Fallou-me de entradas proximas, que metteriam em sua caixa capitaes enormes... E' de mais o que arrisco? O peior que me póde acontecer é soffrer uma recusa polida, porque elle é homem delicado. Amanhã vou a Montmartre.

O filho de Marçal Dereyne teve sonhos de ouro durante toda a noite; pela manhã continuou a sonhar com os olhos abertos, odservando o futuro atravez de um prisma deslumbrante, e ás nove horas em ponto apeava-se de um carro na rua das Abbesses e puchava o cordão da campainha, na porta do jardim. A criada veio abrir-lhe, e, reconhecendo-o, conduzio-o immediatamente para junto do procurador, que por acaso se achava só no seu gabinete.

O amante de Rosa já se havia acalmado do terror que lhe causara, e á sua companheira, a visita nocturna de Leonel e dos dous mulatos, senhores todos tres do segredo do seu passado, e conhecedores do crime que acabava de commetter.

Pouco lhe importava que tivessem armas contra elle, comtanto que não se servissem dellas.

Ora, elle tinha a certeza absoluta de que emquanto obedecesse aos mysteriosos inimigos da familia Dereyne, nada teria a temer.

Ainda mais, servindo se delle como de um instrumento util, de uma roda indispensavel, haviam de pagar generosamente os seus serviços.

Assim, por esse lado René vivia em paz, e nenhum cuidado, nenhuma preoccupação vinha ajuntar-se as suas preoccupações e cuidados habituaes.

No momento em que Jorge transpoz a porta do gabinete, o procurador lembrou-se das recommendações feitas por William Dickson, sobre o seu novo emprestimo.

Levantou-se, chamou aos labios o seu mais gracioso sorriso, designou com a mão uma cadeira á sua visita, e disse-lhe:

— Que bons ventos o trazem, meu caro Sr. Dereyne? Por acaso adiantaria a época convencionada para o pagamento, e vem buscar as suas letras?

Jorge abanou a cabeça rindo-se, sentou-se e replicou:

— Oh! não, meu caro Sr. Mattelet; o motivo da minha visita não é o que suppõe.

— Qual é então?

— Não adivinha?

— Procuro debalde... a menos que não se trate de um novo emprestimo, o que me parece inverosimil.

— Inverosimil ou não, não procure mais... já achou.

Mattefet fez um gesto de sorpresa.

— Precisa de dinheiro? exclamou elle. Já!

— Sim.

— Quantia avultada?

— Bastante.

— Será possivel que tenha em poucos dias devorado duzentos mil francos? Com todos os diabos! que appetite.

— Não devorei nem um soldo!

— Então para que serviram os duzentos mil francos?

— Para tapar uns buracos muito fundos. Ah! meu caro Sr. Mattefet, devo estar muito rico, se o proverbio é verdadeiro: *Quem paga as suas dividas enriquece.*

— N'uma palavra, quanto precisa hoje?

— Não me animo.

— Ora! formule o seu algarismo.

— Pois bem, trezentos mil francos.

L

— Trezentos mil francos! repetio o procurador, levantando as mãos e os olhos para o céo. Misericordia, uma fortuna! Permitte-me dirigir-lhe uma pergunta muito indiscreta!

— Certamente, respondeu Jorge.

— E não se escandalisará!

— De maneira alguma.

— Pois bem! para que precisa desses cem mil escudos!

O socio do agente entendeu que esta pergunta era não só muito indiscreta, mas ainda muito impertinente, e esteve quasi a deixal-o perceber.

A reflexão porém deteve-o.

Dando-se ao perigoso desprazer de lembrara Mattefet o seu verdadeiro lugar, perderia a boa vontade do rebatedor e toda a tentativa de novo emprestimo seria inutil.

Replicou, pois, com um sorriso contrafeito:

— A sua pergunta, meu caro senhor, obriga-me a expor-lhe certas particularidades do meu futuro estado. E' indispensavel, bem o comprehende, offerecer um presente esplendido á noiva que me traz um dote de seis milhões, e devo se bem que um simples burguez, fazer as cousas principescamente. Ora, os diamantes e as rendas são extremamente caros! Além disso, tenho de pagar na proxima segunda-feira, cem mil francos por conta do palacete da rua do Circo, comprado expressamente para ahi passar a minha lua de mel. Como vê, esses cem mil escudos mal me permittem fazer face a tão imperiosas e urgentes necessidades.

Após um silencio, que pareceu a Jorge de máo agouro, Mattefet proseguio:

— N'uma palavra, sem esses trezentos mil francos o seu casamento ficará compromettido?

— Receio muito.

E, continuou o procurador, tem a certeza de receber os seis milhões no dia da assignatura do contrato?

— Não ha a menor duvida. O contrato estabelecendo a communicação de bens, o dote me será entregue em um cheque sobre a casa*** depositaria dos capitaes de Leonel Warton

— Sei que a fortuna é consideravel e que o credito de Leonel Warton é quasi illimitado. Certamente, não podia lembrar-se de melhor negocio, Sr. Dereyne! Seria doloroso, muito doloroso, naufragar tão perto do porto.

— Venha em meu auxilio...

— Por outro lado a quantia é um pouco pesada, proseguio Mattefet. Já me deve duzentos mil francos.

— Que os hei de pagar, bem sabe.

— Sem duvida! espero e conto com isso; mas se o senhor morresse, ou se a menina Warton, mudando repentinamente de opinião, rompesse o casamento, as mulheres são tão caprichosas! a minha divida ficaria em muito máos lençóes.

— E' impossivel!

— Tudo é possivel! Basta de palavras, Vamos aos factos. Estou prompto a servil-o. Somente...

Mattefet fez uma pequena pausa.

— Somente, repetio Jorge.

— Quero garantias.

— Quaes?

— Uma caução de acções ou de obrigações cotadas na Bolsa e representando uma somma, pelo menos igual á que o senhor pretende.

O filho mais velho de Marçal sacudio os hombros.

— Ah! meu caro senhor, exclamou elle. Se eu possuisse os valores que exige em deposito, os venderia pura e simplesmente e não teria necessidade de vir pedir-lhe um emprestimo.

Mattefet sorrio e replicou:

— Creio que me comprehendeu mal. O senhor é socio do agente de cambio, é inadmissivel, que não tenha na sua caixa maços de valores excellentes.

— Com certeza os tenho... Mas não me pertencem.

— Que importa? Não lhe perguntarei se os valores que apresentar pertencem-lhe ou aos seus clientes.

— Fazendo uso desses valores, commetteria um abuso de confiança!

— Bem innocente, ha de convir, uma vez que tem a certeza material de embolsar-me dentro de quinze dias, e retirar os seus titulos. E' a intenção fraudulenta, que constitue o abuso de confiança; ora, o senhor procederá com inteira boa fé, não causará prejuizo a quem quer que seja e ninguem suspeitará dos meios que empregou para se tirar de embaraços.

— Esqueci-me de uma cousa; o cliente de cujos titulos eu me tivesse utilisado poderia vir reclamal-os de um momento para outro.

— E' pouco provavel.

(Continua.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO